



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de setembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V Nº181

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159668-3/2013/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO CNPJ Nº07.954.514/0015-20 AURORA/CE 20ª CREDE CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Artur Freitas Bezerra de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO NA ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº03/2013 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.195,67 (Cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº22100022.12.362.073.19508.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE, Artur Freitas Bezerra de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ednaldo Alves de Souza, 02 - Maria Cláudia de Oliveira Primo. Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13626031-4/2013/ASJUR 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ CNPJ Nº00.118.783/0262-50 CASCAVEL/CE 9ª CREDE CONTRATADA: **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. José Vanderley Colaço Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhados nos Anexos do Edital, que integram este instrumento, independente de transcrição, item: 01 do ANEXO da Carta Convite 0012/2013, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº0012/2013 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE: 2903, Fonte: 51, (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, José Vanderley Colaço Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Nágela da Costa, 02 - Sabrina Oliveira do Nascimento. Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13633992-1/2013/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº00.120.971/0001-75 ITAIPICÓ/CE 2ª CREDE CONTRATADA: **MASTER PACK COM. E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIAIS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº37/2013 FORO: ITAIPICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$83.998,00 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE, Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista dos Santos Júnior, 02 - Luís Carlos Ribeiro Alves. Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº1150499/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.883,83 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 09/09/2013

LOTE: 179

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS											
46396489368	98200161627510 - EVANILSON BATISTA MOTA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N	18	90	8,8746	22/04/2013	29/11/2013	R\$798,71
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$5.883,83

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº1155644/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.909,93 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2013 LOTE: 171
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 96609222304	98200161718214 - JULIERME FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M	20	100	7,8350	31/07/2013	04/02/2014	R\$783,50
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											R\$4.909,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149814/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$709,96 (SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/09/2013 LOTE: 178
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 95781447334	98200161597018 - DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	02/08/2013 03/09/2013	R\$665,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1	R\$709,96	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155776/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.916,64 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/08/2013 LOTE: 151
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069619 - GOV VIRGÍLIO TÁVORA EEFM	98200161753915 - ELI COSTA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM 36981052334	98200161753311 - ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M	20	100	8,8746	01/08/2013	18/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 61464929300	98200161753613 - MARCOS VENICIOS ANDRE DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	40	200	8,8746	05/08/2013	18/01/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078685 - DRA ALDADI BARBOSA EEFM 01893264335	98200161753710 - FRANCISCO JACKSON SILVA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	9	45	8,8746	01/08/2013	20/01/2014	R\$399,36
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 22100109372113	RUBIA MARCIA ADERBALDO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	31	155	8,8746	01/08/2013	20/01/2014	R\$1.375,56
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 22100111242413	FRANCIMEIRE JERONIMO BAIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	21	105	7,8350	01/08/2013	20/01/2014	R\$822,67
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23198818 - MARIA FELÍCIO LOPES CAIC 95775862368	98200161753818 - FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	7	35	8,8746	01/08/2013	18/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 7									Repercussão R\$36.916,64		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155652/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.390,06 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2013 LOTE: 145
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM 03012793305	98200161858210 - CAMILA DA SILVA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N	28	140	7,8350	01/08/2013	18/01/2014	R\$1.096,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23067330 - COLÔNIA Z-8 EEF 47753676334	98200161855513 - MONICA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	20	100	7,8350	31/07/2013	10/01/2014	R\$783,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 64391418304	98200161858113 - FRANCISCO CARLOS HOLANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	15	75	8,8746	01/08/2013	04/02/2014	R\$665,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068930 - MATIAS BECK EEFM 39365697387	98200161855610 - MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	15	75	8,8746	01/08/2013	18/01/2014	R\$665,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM 01407618377	98200161846816 - REJANE DA SILVA CHAGAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	6	30	7,8350	01/05/2013	31/01/2014	R\$235,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069619 - GOV VIRGÍLIO TÁVORA EEFM 02457635381	98200161858318 - BRUNA KISS BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	20	100	8,8746	01/08/2013	31/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 22100148095615	PAULO ALBERTO ARAUJO MAIA										
Escola: 23074604 - MINHA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE APAE-FORTALEZA 96259345372	98200161858415 - ANGELA RIBEIRO MELO CRISOSTOMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	20	100	8,8746	01/08/2013	31/12/2013	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM 62622277334	98200161855815 - JORGE LUIZ DA SILVA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	9	45	7,8350	01/08/2013	22/01/2014	R\$352,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
35848081387	98200161855718 - MARCIANE MACEDO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	7	35	8,8746	01/08/2013	22/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078758 - GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA EEFM 60014071347	98200161858512 - ALISSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N	36	180	7,8350	30/07/2013	18/01/2014	R\$1.410,30
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 10									Repercussão R\$42.390,06		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155636/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$260,32 (DUZENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2013 LOTE: 143
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM	73328731334 98200161772618 - TACIANA ALVES BEZERRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	40	200	8,8746	05/04/2013 16/04/2013	R\$709,97	
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	1	R\$709,97

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155717/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.081,73 (DOZE MIL E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/08/2013 LOTE: 148
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068930 - MATIAS BECK EEFM 00038543370	98200161755918 - FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N	40	200	8,8746	01/08/2013 30/08/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100111238513 DE BARROS VIANA		SIMONE CRISTIANA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069120 - RENATO BRAGA EEFM 23929928353	98200161755411 - WALDENIA IBIAPINA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	28	140	8,8746	31/07/2013 18/08/2013	R\$786,88
Matricula Efetivo: 22100115951117		JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
23929928353	98200161755314 - WALDENIA IBIAPINA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	28	140	8,8746	20/06/2013 30/06/2013	R\$455,56
Matricula Efetivo: 22100115951117		JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 64210375349	98200161755519 - SILVIO MARLON RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	7	35	8,8746	01/06/2013 30/06/2013	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100116108111		FERNANDA ALENCAR MOREIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
64210375349	98200161755616 - SILVIO MARLON RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	7	35	8,8746	31/07/2013 21/09/2013	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100116108111		FERNANDA ALENCAR MOREIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM 00864039310	98200161756019 - ELDO PINHEIRO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	40	200	8,8746	31/07/2013 27/09/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 2210011565212		DEBORA BRITO DE MORAIS FEITOSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM 03957613361	98200161755713 - GLEYCYANY RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	7,8350	31/07/2013 05/09/2013	R\$822,67
Matricula Efetivo: 22100113767211		DARIO ALCOFORADO AMORIM	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM											
64823008391	98200161755810 - GEISA MARA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	8,8746	29/05/2013 30/06/2013	R\$931,83
Matrícula Efetivo: 22100107437218											
Escola: 23078685 - DRA ALDADI BARBOSA EEFM											
02176147367	98200161756116 - DAYANE BARROS DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	40	200	8,8746	01/08/2013 29/09/2013	R\$1.774,92
Matrícula Efetivo: 22100116040614											
Escola: 23078685 - DRA ALDADI BARBOSA EEFM											
Matrícula Efetivo: 22100116040614											
										Nº de Contratos: Repercussão	9 R\$12.769,70

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1150278/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.990,75 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2013 LOTE: 147
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM											
56767544353	98200161793712 - FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$798,71
Matrícula Efetivo: 2210014797741X		IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073420 - DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII EEFM											
62950657320	98200161793615 - BARBARA PEREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	16	80	8,8746	01/08/2013 22/01/2014	R\$709,97
Matrícula Efetivo: 22100147874912		FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078685 - DRA ALDADI BARBOSA EEFM											
40427234387	98200161793615 - JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	01/08/2013 20/01/2014	R\$887,46
Matrícula Efetivo: 22100112308817		LUIZA DE MARILAQUE MENDES SABINO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
04865382305	98200161793410 - MARIA KERCIA CALIXTO BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	7,8350	01/08/2013 20/01/2014	R\$822,67
44353375334		98200161793313 - MONALISA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	Critério: ARTIGO 4	R\$931,83
										01/08/2013 20/01/2014	
Matrícula Efetivo: 22100109372113		RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23214457 - POETA OTACÍLIO COLARES EEFM											
53784871372	98200161795715 - EDVIRGENS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M		40	200	8,8746	01/08/2013 20/01/2014	R\$1.774,92
Matrícula Efetivo: 22100147990211		RENATO CORREACRUZ	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
00372298346	98200161793518 - MARCIANO MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		15	75	8,8746	31/07/2013 20/01/2014	R\$665,59
Matrícula Efetivo: 22100115962119		ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
93552980300	98200161793216 - TALYTA MARIA LIMA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		30	150	8,8746	31/07/2013 20/01/2014	R\$1.331,19
Matrícula Efetivo: 22100115962119		ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM											
05423540470	9820016179381X - ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	8,8746	01/08/2013 21/01/2014	R\$266,24
Matrícula Efetivo: 2210010233951X		MARIA AUXILIADORA VERAS RESENDE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	9 R\$46.990,75	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1150294/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO

DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.120,99 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 19/08/2013

LOTE: 144

REGIÃO REGIÃO 2 - 6

TIPO DE

INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 58100717320	98200161788514 - KERGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	01/08/2013 04/02/2014	R\$399,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM 03642760376	98200161789111 - FELIPE GRANGEIRO MORAIS TAVARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		20	100	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 22100116148113									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072865 - JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL 02173118307	98200161789219 - DIEGO DE CARVALHO XEREZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	39	195	7,8350	01/08/2013 31/12/2013	R\$1.527,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 00724127399	98200161789316 - DANIEL FERREIRA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	31/07/2013 17/01/2014	R\$44,37
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
44530846334	98200161788719 - JACQUELINE SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		20	100	8,8746	31/07/2013 17/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM 47992042387	98200161789413 - BETANIA MATEUS DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	01/08/2013 22/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100116145815									Critério: ARTIGO 4		
91865883387	98200161789014 - FERNANDA VERUSCA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T		20	100	8,8746	01/08/2013 22/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100148081118									Critério: ARTIGO 4		
4635640334	98200161788913 - FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		22	110	7,8350	01/08/2013 22/01/2014	R\$861,85
Matricula Efetivo: 22100148205518									Critério: ARTIGO 4		
40399818391	98200161788611 - JOSE MARIA BATALHA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		10	50	8,8746	01/08/2013 22/01/2014	R\$443,73
Matricula Efetivo: 22100148205518									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075147 - NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, E E F M 41109929315	98200161789510 - ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$399,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078758 - GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA EEFM 01670790347	98200161788816 - HALANNE FONTENELE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		28	140	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$1.242,44
Matricula Efetivo: 22100115883219									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 11		
									Repercussão R\$47.120,99		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº1155750/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamento o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.898,15 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 23/08/2013

LOTE: 150

REGIÃO REGIÃO 2 - 6

TIPO DE

INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - DEP MANOEL RODRIGUES EEFM 04655411350	98200161754210 - CAIO JOSE PINTO FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		12	60	7,8350	31/07/2013 29/11/2013	R\$470,10
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02307044337	98200161754016 - JOSE IVAN DA SILVA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	31/07/2013 29/11/2013	R\$117,53
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO											
61476757372	98200161754113 - FRANCISCA LIVIA AGUIAR DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	02/08/2013 29/11/2013	R\$133,12
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		3 R\$2.898,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155709/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.058,07 (SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2013 LOTE: 153
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 61901784304	98200161638814 - MARCOS AURELIO BARROS FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	7,8350	22/04/2013 06/02/2014	R\$117,53
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM 89520874372	98200161639411 - CLAUDIO SAMPAIO CAJAZEIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	37	185	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$1.641,80
Matricula Efetivo: 22100112209614		RITA DE CASSIA DE REZENDE DAMASCENO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069430 - JOSÉ DE ALENCAR EEFM 02083530381	98200161639519 - CARLOS GEORGE COSTA DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	01/08/2013 24/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 22100113767416		ROBSON SANTOS RANGEL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
64740560372	98200161639314 - DANIELLE DE LIMA MINA AGUILA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	8,8746	31/07/2013 24/01/2014	R\$665,59
Matricula Efetivo: 2210014820371X 79375286304	98200161639217 - FABIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	DANIEL AIRES VINHAS PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
			HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	20	100	8,8746	01/08/2013 24/01/2014	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 2210014802971X		ROBERTO JORGE SIMOES MENEZES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
62896091300	98200161639012 - IRLAYNE FELIX DE FARIAS MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	20	100	8,8746	01/08/2013 24/01/2014	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100108891516		MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
26736423821	98200161594019 - VANESSA FREITAS DA COSTA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	8,8746	01/08/2013 24/01/2014	R\$576,85
Matricula Efetivo: 22100116918415		MAURILIO DA SILVA SOUSA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM 64688372272	98200161593918 - WARLISSON AMARAL PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	20	100	8,8746	01/08/2013 28/01/2014	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100111360017		ANTONIA DEUZINDA RODRIGUES GAMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 02705212329	98200161594116 - STEVE UCHOA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100112139810		LUIZ CARLOS CLAUDIO CANDEA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM 03447864397	98200161639616 - ALMADA GARRETTI STARONE ALVES DE ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	37	185	8,8746	12/08/2013 23/01/2014	R\$1.641,80	
Matricula Efetivo: 22100112094116		PAULO CESAR FERREIRA VIANA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073918 - DEP. MANOEL RODRIGUES EEFM 65113250325	98200161594213 - PEDRO GEOVANI DOS SANTOS CARTAXO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$509,27
Matricula Efetivo: 22100108878315		MARGARIDA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO	01287653308	9820016163911X - FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	3	15	8,8746	01/08/2013 16/01/2014	R\$133,12
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM	74419609320	98200161638717 - MARIA LEILA TAVARES CAVALCANTE E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	20	100	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100116036110									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078685 - DRA ALDACI BARBOSA EEFM	70350833320	98200161638911 - JOSÉ GLEISON GOMES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN M	15	75	8,8746	01/08/2013 21/01/2014	R\$665,59
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão										14 R\$64.058,07	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155741/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.629,19 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2013 LOTE: 155
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - JOSÉ DE ALENCAR EEFM											
02952906335	98200161719717 - BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	7,8350	01/08/2013 24/01/2014	R\$352,57
Matricula Efetivo: 2210014797741X		IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM											
02539652336	98200161718516 - GEORGIA CARVALHO ANSELMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100148072011		INGRID CAVALCANTE SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ											
04322712363	98200161718419 - GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	01/08/2013 17/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 22100116057916		CATARINA INES DE ALMEIDA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
02535230364	98200161718311 - IANA BARBARA OLIVEIRA VIANA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	27	135	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$1.198,07
Matricula Efetivo: 22100111232310		EDILBERTO BRAGA GADELHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM											
03447864397	98200161719814 - ALMADA GARRETTI STARONE ALVES DE ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	8,8746	12/08/2013 23/01/2014	R\$133,12
Matricula Efetivo: 22100112094116		PAULO CESAR FERREIRA VIANA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO											
01233325167	98200161639713 - PATRICYA BORGES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 16/01/2014	R\$133,12
Matricula Efetivo: 2210010889051X		MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23078529 - VISCONDE DO RIO BRANCO EEFM											
01151429325	98200161653317 - LEOPOLDO DE MACEDO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	15	75	8,8746	01/08/2013 02/02/2014	R\$665,59
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4		
01151429325	98200161639810 - LEOPOLDO DE MACEDO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	8,8746	01/08/2013 02/02/2014	R\$133,12
Matricula Efetivo: 22100147905710		KALLY KARINNE DAMASCENO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		8 R\$24.629,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1150235/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.063,20 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 04/09/2013

LOTE: 146

INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO											
01574174339	98200161532412 - ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	31/07/2013 16/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 22100148015018		SANDRA HELENA SILVA DE ALMEIDA FREITAS	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4					
01287653308	98200161532110 - FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	30	150	8,8746	31/07/2013 16/01/2014	R\$1.331,19
Matricula Efetivo: 22100115997818		NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23078685 - DRA ALDADI BARBOSA EEFM											
67220657315	98200161532218 - EVILLA MAIA CARVALHO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M		34	170	8,8746	01/08/2013 20/01/2014	R\$1.508,68
Matricula Efetivo: 22100112221916		JACINTA MARIA DE SOUZA REGIS	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4					
01893264335	98200161531912 - FRANCISCO JACKSON SILVA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	01/08/2013 20/01/2014	R\$399,36
			Justificativa:	Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4						
01893264335	98200161532013 - FRANCISCO JACKSON SILVA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		9	45	8,8746	01/08/2013 20/01/2014	R\$399,36
			Justificativa:	Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4						
44353375334	98200161531610 - MONALISA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	8,8746	01/08/2013 20/01/2014	R\$133,12
Matricula Efetivo: 22100112221916		JACINTA MARIA DE SOUZA REGIS	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23214457 - POETA OTACÍLIO COLARES EEFM											
81788860306	98200161531513 - SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	31/07/2013 20/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100109371117		VERA SILVIA PEREIRA PIRES	Justificativa:	Cessão de Professor - Disposição	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
42578868387	98200161531416 - SURAMA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	31/07/2013 20/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100109371117		VERA SILVIA PEREIRA PIRES	Justificativa:	Cessão de Professor - Disposição	Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE											
02879192340	98200161531815 - FRANCISCO VLADEILSON LIMA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		27	135	8,8746	01/08/2013 21/01/2014	R\$1.198,07
Matricula Efetivo: 22100116019011		FRANCISCO OELIO PINHEIRO	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM											
62386816320	98200161532315 - CYNTHIA HOLANDA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	01/08/2013 21/01/2014	R\$399,36
Matricula Efetivo: 22100147945313		FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4					
03473938378	98200161531718 - LENILSON CERQUEIRA MIRANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	7,8350	01/08/2013 21/01/2014	R\$470,10
Matricula Efetivo: 22100147945313		FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	Justificativa:	Afastamento	p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4					
									Nº de Contratos: 11		
									Repercussão R\$48.063,20		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149695/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO

DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.224,32 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª Região, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2013 LOTE: 173
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM											
00804288356	98200161593519 - ANGELICA BRAGA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	05/08/2013 15/11/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 98200162135115		FRANCISCA GLEIZIANA DA SILVA COSTA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM											
00425208354	98200161593411 - THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	17/04/2013 31/08/2013	R\$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$4.224,32	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149750/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.502,72 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2013 LOTE: 176
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072890 - JUVENAL GALENO EEFM											
35004860530	98200161592717 - FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	01/08/2013 21/08/2013	R\$310,61
99636840334		9820016159261X - MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
			ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	01/08/2013 21/08/2013	R\$329,07
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM											
00425208354	98200161592512 - THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	02/09/2013 23/01/2014	R\$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos: Repercussão		3 R\$5.715,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº115571/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.760,12 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 02/09/2013

LOTE: 170

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 38882981304	98200161534512 - NIRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100147997615		MARCOS CARNEIRO ALBUQUERQUE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.760,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155431/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.825,33 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 02/09/2013

LOTE: 162

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM 02735403351	98200161536213 - LOUISE SULIANNE LIMA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	7,8350	12/08/2013 18/01/2014	R\$587,63
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23065842 - BÁRBARA DE ALENCAR EEFM 60016222300	98200161536418 - JARBAS DE SOUSA UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	8,8746	22/08/2013 18/01/2014	R\$665,59
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
88824799353	98200161536310 - LILIANE CAMPOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	19/08/2013 18/01/2014	R\$532,48
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23066920 - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA CEJA 91042380368	9820016153721X - ALINY COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	10/08/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
89810791372	98200161536515 - GILSON ISAAC SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	04/08/2013 31/01/2014	R\$976,21
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
47347694353	98200161536019 - VALERIA LEAL DE CARVALHO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	10/08/2013 31/01/2014	R\$931,83
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 04633036360	98200161537112 - ANTONIA ALESANDRA DE ASSUNCAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	06/08/2013 18/01/2014	R\$352,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069457 - MARIA GONÇALVES EEFM 03573545408	98200161536914 - DANILO SOBRAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	31/07/2013 21/01/2014	R\$443,73
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 67157149320	98200161537015 - DANIEL REGIS DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	9	45	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$352,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
6290848300	98200161536612 - FABIO DE CASTRO ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$822,67
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 02000651305	98200161537317 - ADRIANO OLIVEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	02/08/2013 18/01/2014	R\$532,48
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM 00347087310	98200161536817 - DEIVID DOS SANTOS GAMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	13/08/2013 18/01/2014	R\$399,36
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
03474446363	9820016153671X - DEREK DE SOUSA TAVARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$1.057,72
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23198818 - MARIA FELÍCIO LOPES CAIC 89027914320	98200161536816 - MARIA HALINE MARTINS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	14 R\$52.825,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155458/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.635,86 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 29/08/2013

LOTE: 164

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069120 - RENATO BRAGA EEFM 23929928353	98200161574115 - WALDENIA IBIAPINA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	28	140	8,8746	19/08/2013 17/10/2013	R\$1.242,44
Matricula Efetivo: 22100115951117		JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 02000651305	98200161574417 - ADRIANO OLIVEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	8,8746	01/08/2013 30/08/2013	R\$133,12
Matricula Efetivo: 22100147839319		ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
47742267349	98200161574212 - MARIA DA CONCEICAO SOUZA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	8,8746	01/08/2013 29/08/2013	R\$857,88
Matricula Efetivo: 22100112132816		GENILSON ALVES DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23187735 - ANTONIO DIAS MACÊDO EEFM 00597445370	9820016157431X - CARMEN HELENA DE CARVALHO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	30	150	8,8746	28/11/2013 18/01/2014	R\$1.331,19
Matricula Efetivo: 22100148089712		EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 4											
Repercussão											R\$5.697,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155628/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.491,71 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 29/08/2013

LOTE: 163

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072890 - JUVENAL GALENO EEFM 83992834334	98200161709711 - MARTHA AURELIA MOREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	8,8746	01/04/2013 30/05/2014	R\$931,83
80846610353	98200161701613 - TATIANE CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: ARTIGO 4	
			HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	17/04/2013 03/05/2013	R\$603,47
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Nº de Contratos: 2											
Repercussão											R\$13.773,33

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155490/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$49.857,66 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 29/08/2013

LOTE: 166

INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23067330 - COLÔNIA Z-8 EEF 62950657320	98200161574018 - BARBARA PEREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	01/08/2013	10/01/2014	R\$576,85
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 83800956268	98200161573518 - INOCENCIO PINTO DE ARAUJO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	01/08/2013	04/02/2014	R\$931,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
96609222304	98200161573216 - JULIERME FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	7,8350	01/08/2013	04/02/2014	R\$509,27
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM 00608236314	9820016157381X - ELIANE TABOZA BARBOZA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	14/08/2013	18/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23068973 - PARÓQUIA DA PAZ EEFM 43688438353	98200161573313 - JACQUELINE BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	18/03/2013	23/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069457 - MARIA GONÇALVES EEFM 63073773215	98200161573119 - KLEYVIS LOBO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	01/08/2013	21/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 60017881382	98200161573712 - FRANCISCO BRUNO DINIZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	01/08/2013	18/01/2014	R\$117,53
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
01784042331	98200161573615 - FRANKLYN SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	01/08/2013	18/01/2014	R\$399,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
04914587386	98200161573410 - ITALO FELIPE GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	01/08/2013	18/01/2014	R\$470,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM 02697111395	98200161572813 - ROMULO VINICIUS DE SOUZA ROMEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	7,8350	13/08/2013	28/01/2014	R\$783,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 57551286268	98200161573011 - LISSANDRA ALVES CARNEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	18	90	8,8746	20/08/2013	18/01/2014	R\$798,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
12338800397	98200161572910 - PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	8,8746	18/03/2013	18/01/2014	R\$443,73
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM 91428610391	98200161573917 - DANIEL SOARES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	8,8746	01/08/2013	24/01/2014	R\$665,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
47003642387	98200161572716 - VALERIA INACIO DE SOUSA VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	12/08/2013	21/01/2014	R\$352,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: Repercussão		14 R\$49.857,66	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6086993/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.129,21 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA

ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2013 LOTE: 157
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068523 - PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM 87544377334	98200161845410 - JANAINA DE SOUZA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	01/08/2013 22/01/2014	R\$1.774,92	
Matricula Efetivo: 22100147874815		VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 13613367068	98200161845119 - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		10	50	8,8746	01/08/2013 30/08/2013	R\$443,73	
05564443373	98200161845011 - MARILIA KASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
			HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		6	30	7,8350	08/05/2013 29/11/2013	R\$235,05	
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM 03642760376	98200161845615 - FELIPE GRANGEIRO MORAIS TAVARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		2	10	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$78,35	
Matricula Efetivo: 22100147933714		FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069430 - JOSÉ DE ALENCAR EEFM 02952906335	9820016184581X - BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	7,8350	01/08/2013 24/01/2014	R\$783,50	
Matricula Efetivo: 2210010889051X		MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 05306953328	98200161845216 - MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$783,50	
Matricula Efetivo: 22100147932610		TIAGO FERREIRA SAMPAIO E ALBUQUERQUE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23072865 - JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL 26231409368	98200161845518 - INES HELENA CAVALCANTE GADELHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	14/08/2013 31/12/2013	R\$1.774,92	
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ 97003999315	98200161845712 - FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		21	105	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$931,83	
01718227302	98200161845313 - LUIS EDUARDO ANDRADE PACHECO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
			HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$887,46	
00424306310	98200161844910 - NATALIA DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
			HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		21	105	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$931,83	
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM 66693594387	98200161845917 - ATILA CARVALHO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		9	45	8,8746	01/08/2013 29/11/2013	R\$399,36	
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: Repercussão			11 R\$47.144,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº1155393/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$79.798,82 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/08/2013 LOTE: 160
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065842 - BÁRBARA DE ALENCAR EEFM											
01880130327	98200161687815 - FABIA DA SILVA SILVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$235,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
60016222300	98200161687610 - JARBAS DE SOUSA UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	12/08/2013 18/01/2014	R\$931,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068973 - PARÓQUIA DA PAZ EEFM 01562318322	98200161686916 - RENATA COSTACESARIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	03/05/2013 23/01/2014	R\$798,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 61940275334	98200161686819 - RUNDESTH SABOIA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	8,8746	06/06/2013 17/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071311 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ 24214531353	98200161687319 - MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	01/09/2013 31/12/2013	R\$1.774,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 65532082391	98200161687416 - LIONEL SAMPAIO RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	31/07/2013 17/01/2014	R\$88,75
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM 35742763387	98200161687912 - CHRISTIANE MARIA DE SANDES PEIXOTO PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
31772102334	98200161687211 - MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	16/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073918 - DEP. MANOEL RODRIGUES EEFM 65113250325	98200161687017 - PEDRO GEOVANI DOS SANTOS CARTAXO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$352,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM 08743990762	98200161588213 - ANTONIO CARLOS PAIVA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	05/08/2013 22/01/2014	R\$133,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00738289396	98200161687513 - JORDILEIDE SOARES DE GOUVEIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	8,8746	18/08/2013 22/01/2014	R\$976,21
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 35723106368	98200161686614 - TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	40	200	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078758 - GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA EEFM 00352599308	98200161687718 - FELIPE CHAVES RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN	M	20	100	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 22100115952318	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DE SOUSA										
Escola: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. 11006870334	98200161687114 - MARTA MARIA DE FARIAS LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	01/08/2013 31/12/2013	R\$783,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04452047378	98200161686711 - TAMARA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	01/08/2013 31/12/2013	R\$1.567,00
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
14108925300	98200161686517 - WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	01/08/2013 31/12/2013	R\$1.774,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23198818 - MARIA FELÍCIO LOPES CAIC 31752616391	98200161588116 - CHRISTIANE COLARES FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 17		
									Repercussão R\$79.798,82		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6086411/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.607,57 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/08/2013 LOTE: 158
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 38882981304	98200161638016 - NÍRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	8,8746	01/08/2013 04/09/2013	R\$44,37
Matricula Efetivo: 22100147986117									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	11720158304	98200161638113 - JOSE DE ARIMATEIA LIBANIO DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	20	100	8,8746	08/08/2013 13/09/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100111231918		ANA MARIA BARBOSA DE MENEZES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23073918 - DEP MANOEL RODRIGUES EEFM	02537407547	98200161638611X - ARMANDO DAVID RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	8,8746	16/08/2013 02/12/2013	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 98200160350116		ROSANGELA MARIA EUFRAUZINO MARTINS TIMBO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM	01856958337	98200161638318 - EVERTON SANTOS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	15	75	8,8746	01/08/2013 30/08/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100147839319		ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
01856958337	98200161638210 - EVERTON SANTOS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	8,8746	06/08/2013 04/09/2013	R\$443,73	
Matricula Efetivo: 2210011234421X		JANNAYNA ISABELLE SIMOES CORREIA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
12338800397	98200161637915 - PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	06/08/2013 04/09/2013	R\$665,59	
Matricula Efetivo: 2210011234421X		JANNAYNA ISABELLE SIMOES CORREIA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23187735 - ANTONIO DIAS MACÊDO EEFM	00597445370	98200161638512 - CARMEN HELENA DE CARVALHO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	30	150	8,8746	31/07/2013 27/11/2013	R\$1.331,19
Matricula Efetivo: 22100148089712		EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23236582 - PROFª MILTON CUNHA CEJA	00180757890	98200161638415 - ELIENE ARAUJO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	01/08/2013 15/09/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100108105812		LUIZ EDUARDO PIRES BRAGA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: 8			
									Repercussão		R\$14.666,74	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº115555/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.523,34 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/09/2013 LOTE: 169
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM	98200161543317 - CRISTINA MARIA COSTA FACANHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$887,46
26601273368	Matricula Efetivo: 2210014800041X	DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
54693322334	98200161543015 - MARCOS ANTONIO DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100147940214		HERBTY MARQUES GOMES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE	98200161543414 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	01/08/2013 29/11/2013	R\$352,57
01970754362			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
01005215332	9820016154321X - FRANCISCO JOSE HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	7,8350	01/08/2013 20/01/2014	R\$509,27
Matricula Efetivo: 2210011602001X		JOSE SARAIVA FILHO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
04596566356	98200161543112 - LEVI XIMENES FEIJAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	22/04/2013 29/11/2013	R\$352,57
03623014338	98200161542914 - THIAGO GUIMARAES ALVES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	22/04/2013 29/11/2013	R\$352,57
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão	R\$19.523,34	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155415/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$50.998,90 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1º/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
FOLHA: 29/08/2013
LOTE: 161

INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM											
47837756304	9820016168641X - ANGELINO AUGUSTO DE SA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$976,21
Justificativa: Ausência de Profissional											
95998020391	98200161685715 - LEONEL SALES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM											
00347087310	98200161686215 - DEIVID DOS SANTOS GAMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	8,8746	06/08/2013 18/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional											
32045425304	98200161685618 - MARIA CLAUDIA SOARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	31/07/2013 18/01/2014	R\$1.064,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM											
01049474384	98200161686010 - FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	8,8746	08/08/2013 28/01/2014	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23072865 - JUSTINIANO DE SERPA COLÉGIO ESTADUAL											
00902676300	98200161597212 - YURI KALEL DE SENA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	2	10	8,8746	31/07/2013 31/12/2013	R\$88,75
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ											
03654598366	98200161685510 - MATEUS MACARIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23073420 - DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII EEFM											
78344476372	98200161686312 - ARUSHA KELLY CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	7,8350	31/07/2013 22/01/2014	R\$626,80
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
75922053353	98200161686118 - EDSON SALES FERNANDES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	01/08/2013 22/01/2014	R\$798,71
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM											
02082435342	98200161685812 - JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA NETO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	01/08/2013 18/01/2014	R\$783,50
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO											
00903376385	9820016168591X - FRANCISCO WEMERSON MOURA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	05/08/2013 16/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 22100112139810											
LUIZ CARLOS CLAUDIO CANDEA											
90314212353	98200161597417 - MILTON CESAR CORREIA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	31/07/2013 16/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.											
01772388360	9820016159731X - VANESSA SOUSA DE ASSIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/08/2013 31/12/2013	R\$1.527,83
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
									Nº de Contratos: 13		
									Repercussão R\$50.998,90		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1155512/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.935,93 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da

Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/09/2013 LOTE: 167
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM											
44092750382	98200161669612 - ANDREA DE MELO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	12/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM											
72804912353	98200161669310 - EDILANE COSTA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	8,8746	01/08/2013 04/02/2014	R\$133,12
Matricula Efetivo: 22100116916617									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM											
03175225314	9820016166971X - AKSON ANDREY MENEZES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$709,97
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
95781447334	98200161669418 - DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	8,8746	15/08/2013 18/01/2014	R\$976,21
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM											
87679728372	98200161598014 - SAMIRA SILVA LEÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	14/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100115955015									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069430 - JOSÉ DE ALENCAR EEFM											
26736423821	98200161597913 - VANESSA FREITAS DA COSTA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	13	65	8,8746	01/08/2013 24/01/2014	R\$576,85
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS											
01961558351	98200161669019 - JOSE AUGUSTO DE ASSIS FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	7,8350	19/08/2013 15/09/2013	R\$731,27
Matricula Efetivo: 22100111437915									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO											
01287653308	98200161669116 - FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	8,8746	31/07/2013 16/01/2014	R\$665,59
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01233325167	98200161598111 - PATRICYA BORGES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	01/08/2013 16/01/2014	R\$399,36
Matricula Efetivo: 22100111559611									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01233325167	98200161598219 - PATRICYA BORGES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	01/08/2013 16/01/2014	R\$443,73
Matricula Efetivo: 22100116895911									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM											
02694175325	98200161669213 - ELZIER SAMPAIO DE QUEIROZ NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100111567010									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23187735 - ANTONIO DIAS MACÊDO EEFM											
03591537390	98200161669515 - DAIANI DE FATIMA ALVES VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	7,8350	31/07/2013 27/11/2013	R\$274,23
Matricula Efetivo: 22100148089712									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 12		
									Repercussão R\$43.009,06		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº1155601/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$44.502,41 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 09/09/2013

LOTE: 156

INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 02593472308	98200161538119 - CHRISTIAAN LOPES DE LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,8746	01/08/2013 06/02/2014	R\$798,71
82098220391	98200161538011 - GEORGE LUIZ FREITAS BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	05/08/2013 06/02/2014	R\$532,48
65497309372	98200161537910 - JAQUECILENE SABOIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	18/08/2013 06/02/2014	R\$783,50
61901784304	98200161537619 - MARCOS AURELIO BARROS FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	22/04/2013 06/02/2014	R\$78,35
13613367068	98200161534415 - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/08/2013 06/02/2014	R\$133,12
05564443373	98200161534318 - MARILIA KASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	7,8350	08/05/2013 06/02/2014	R\$940,20
Escola: 23075147 - NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, E E F M 76866220378	98200161534210 - REGINA LUCIA SANTOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,8746	05/08/2013 18/01/2014	R\$1.198,07
Escola: 23077883 - PROFª TECLA FERREIRA EEM 86019260372	98200161537813 - JOSE VALDO BARROS SILVA JUNIOR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	14/08/2013 21/01/2014	R\$887,46
Escola: 23078529 - VISCONDE DO RIO BRANCO EEFM 01151429325	98200161537716 - LEOPOLDO DE MACEDO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	01/08/2013 02/02/2014	R\$665,59
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE 01970754362	98200161538216 - BERNARDO DA ROCHA MASCARENHAS NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	01/08/2013 20/01/2014	R\$470,10
Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo 03599242399	98200161534113 - TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	7,8350	02/08/2013 20/01/2014	R\$587,63
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Aus											

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04182187300	98200161637419 - FRANCISCO JANDIEL DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	7,8350	01/08/2013 24/01/2014	R\$235,05
Matricula Efetivo: 2210014820371X		DANIEL AIRES VINHAS	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo	Comissionado							
64203840368	98200161637117 - JOSE ALISSON FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	01/08/2013 24/01/2014	R\$352,57
			Justificativa: Laboratório de Ciências								
72248289391	98200161636617 - RAIMUNDO REGIVANE BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	16	80	8,8746	01/08/2013 24/01/2014	R\$709,97
Matricula Efetivo: 22100148086519		MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM											
35858419372	9820016163651X - SILVIA MARIA DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	21	105	8,8746	01/08/2013 17/01/2014	R\$931,83
Matricula Efetivo: 22100113754411		RICARDO LEITE SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
Escola: 23075775 - PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO EEFM											
02873394323	98200161637311 - GILVAN SIMPLICIO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	7,8350	02/08/2013 18/01/2014	R\$1.567,00
			Justificativa: Laboratório de Informática								
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM											
02989306331	98200161637613 - FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210010218981X		AUGUSTO CARLOS MONTEIRO NETO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
Escola: 23077883 - PROFª TECLA FERREIRA EEM											
04458872303	98200161636919 - LUIZ HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	7,8350	01/08/2013 21/01/2014	R\$705,15
			Justificativa: Professor Coordenador de Área								
27798178368	98200161636811 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	01/08/2013 21/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100147888018		VANDERLEI DA SILVA LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
Escola: 23187735 - ANTONIO DIAS MACÊDO EEFM											
74061518372	98200161637516 - FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	05/08/2013 18/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210011691651X		VERIDIANA MARQUES DA COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE											
02917879327	98200161636714 - PAULO HENRIQUE PASSOS DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	27	135	7,8350	01/08/2013 20/01/2014	R\$1.057,72
Matricula Efetivo: 2210011602001X		JOSE SARAIVA FILHO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
									Nº de Contratos: 14		
									Repercussão	R\$56.590,46	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº115539/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.278,70 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 03/09/2013

LOTE: 168

INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM											
96609222304	98200161594515 - JULIERME FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	7,8350	01/08/2013 04/02/2014	R\$587,63
Matricula Efetivo: 22100116916617		ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							
Escola: 23069120 - RENATO BRAGA EEFM											
24392510387	98200161594817 - ADRIANO DE FARIAS FURTADO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	R\$88,75
Matricula Efetivo: 22100101359010		MARIA JOSE SOARES DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo	Comissionado							
Escola: 23069457 - MARIA GONÇALVES EEFM											
03573545408	98200161594612 - DANILO SOBRAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	8,8746	31/07/2013 21/01/2014	R\$266,24
			Justificativa: Professor Coordenador de Área								
48079987300	98200161587918 - PATRICIA BRASIL MAGALHAS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	8,8746	01/08/2013 21/01/2014	R\$798,71
Matricula Efetivo: 2210014801691X		ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo	Núcleo Gestor Escola							

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 05306953328	98200161594310 - MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	24	120	7,8350	01/08/2013	18/01/2014	R\$940,20
Matrícula Efetivo: 22100147932610		TIAGO FERREIRA SAMPAIO E ALBUQUERQUE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
38882981304	98200161588019 - NIRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T N	20	100	8,8746	01/08/2013	18/01/2014	R\$887,46
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236582 - PROFº MILTON CUNHA CEJA 44845014300	9820016159471X - ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	21	105	8,8746	01/04/2013	31/05/2013	R\$931,83
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM 02132726361	98200161594418 - LUIS GEORGE VICTORINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	6	30	8,8746	13/08/2013	21/01/2014	R\$266,24
Matrícula Efetivo: 22100148130615		JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	8	R\$24.278,70

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2013 - PROCESSO Nº133355411

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO REDEPETRO CEARÁ-REDEPETRO**, inscrita no CNPJ sob nº10.254.728/0001-01, sediada em Fortaleza, na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, neste ato representada pela sua presidente a Sra. JOCELI DE CARVALHO GEIS, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qual quer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de Cooperação fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.93 e incisos, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto o **Cooperação Técnica** entre aos participantes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico de Administração, Produção de Áudio e Vídeo e Automação Industrial. Subcláusula Primeira- O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a conveniada, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009. Subcláusula Segunda- A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a Escola Profissionalizante a Instituição de Ensino e o Estagiário, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira -Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira - O referido prazo de vigência poderá ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso em comum acordo entre as partes. Subcláusula Segunda - Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio, o presente Termo será rescindido. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 23 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação,

JOCELI DE CARVALHO GEIS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REDEPETRO – CE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Vieira Botelho, 2- Fernando Patrício Pessoa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº73/2013 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da Portaria nº54/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº146 Série 3 em 01 de agosto de 2012, que trata da composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, RESOLVE **SUBSTITUIR** a representante **JULIANA CIDRÃO CASTELO SALES**, pela nova integrante LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA, matrícula 000017-1-6. A presente Portaria terá seus efeitos a partir de sua publicação. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - IG 794409

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís nº807,12º andar, bairro Meireles, CEP 60.160-230; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13025263-8; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº007/2011**, nos termos de sua Cláusula Quinta. A solicitação refere-se aos itens Salário, Vale Alimentação e Vale Transporte, a partir de 1º de janeiro de 2013, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$82.342,67 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais, retroativos à 1º de janeiro de 2013; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e José Albani Linhares Leitão - Representante da Star Service Terceirização Ltda CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços de instalação de infraestrutura**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20120021 ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$198.046,19 (cento e noventa e oito mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos), pagos em 3 (três) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante a comprovação de atendimentos dos seguintes eventos: aprovação do projeto executivo junto aos órgãos competentes (COELCE/ETICE) - 15,00%; entrega do cabo óptico, material de instalação e testes - 30,00%; serviço de instalação do cabo óptico e relatório definitivo de vistoria da obra - 30,00% e entrega da documentação as-built e atualização no SINED - 25,00%. Caso sejam executados vários acessos no mesmo contrato, estes deverão ter detalhado individualmente cada acesso. Poderá ser efetuado pagamento individual de cada acesso desde que seja respeitado o subitem 8.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$198.046,19 (cento e noventa e oito mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28739.01.44905200.00.0.40, 19100001.04.126.500.28739.01.33903000.00.0.40 e 19100001.04.126.500.28739.01.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2 e Marcelo Pereira de Andrade, matrícula nº104051-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Diretor Superintendente da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CHIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de operação assistida na implantação do sistema CEVR (catálogo eletrônico de valores de referência)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20130039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do 30º (trigésimo) dia após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R\$612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais e iguais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais) em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. O valor contratual global importa na quantia de R\$612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Pedro Junior Nunes da Silva e Antônio Eliezer Pinheiro. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Dennis Bentes de Souza - Diretor Executivo da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº197/2013-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas

no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, BRUNA PINTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO, símbolo N1, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 02 de Setembro de 2013. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº205/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico Pleno de Transporte e Integração, matrícula nº00160, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 18 a 19.09.2013, com a finalidade de efetuar diligências junto ao Fórum da referida cidade, visando dar andamento às ações de desapropriações necessárias à implantação do VLT de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10108, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 18 a 19.09.2013, com a finalidade de conduzir veículo transportando Técnico Pleno de Transporte e Integração para dar andamento às ações de desapropriações necessárias à implantação do VLT de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013**

I - ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº010/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP**; V - ENDEREÇO: Universidade de São Paulo - Estado de São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e cláusula sétima do contrato; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de junho de 2013 até o dia 30 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 17 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Antônio Marcos de Aguiar Massola.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1128/2013 - Emissão: 19/09/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2013, processo nº6423280.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
18726	24987	128011	00748315 GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	10-09-2013	13-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128012	00748315 GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	17-09-2013	20-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128004	0096431X ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Mucambo-Ibiapina e Ubajara-São Benedito.	Fortaleza	Ibiapina	11-09-2013	13-09-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
18726	24987	128006	0096431X ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Entr. CE:166/277- Saboeiro e Lucás-Iguatu-Icó.	Fortaleza	Saboeiro	18-09-2013	20-09-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
18726	24987	128002	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Mucambo-Ibiapina e Ubajara-São Benedito.	Fortaleza	Ibiapina	11-09-2013	13-09-2013	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
18726	24987	128007	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Entr. CE:166/277- Saboeiro e Lucás-Iguatu-Icó.	Fortaleza	Saboeiro	18-09-2013	20-09-2013	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
18726	24987	128010	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Ararendá-Ipaoranga.	Fortaleza	Ararendá	26-09-2013	27-09-2013	1,00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
18726	24987	128008	01019716 HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Entr. CE:166/277- Saboeiro e Lucás-Iguatu-Icó.	Fortaleza	Saboeiro	18-09-2013	20-09-2013	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
18726	24987	128015	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	03-09-2013	06-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128038	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	24-09-2013	27-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128014	01115219 ANTÔNIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	03-09-2013	06-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128036	01115219 ANTÔNIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	24-09-2013	27-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128021	01123513 FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar Área de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	10-09-2013	13-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128002	01123513 FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar Área de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	17-09-2013	20-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128013	01304119 JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	03-09-2013	06-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128035	01304119 JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	24-09-2013	27-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128019	01310712 JOSÉ ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acauá	Fortaleza	Acarau	10-09-2013	13-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18726	24987	128033	DE OLIVEIRA 01310712105É ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acaiaú	Fortaleza	Acarau	17-09-2013	20-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128020	DE OLIVEIRA 01311719105É RODRIGUES DO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acaiaú	Fortaleza	Acarau	10-09-2013	13-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128034	NASCIMENTO 01311719105É RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acaiaú	Fortaleza	Acarau	17-09-2013	20-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128017	DO NASCIMENTO 01312618FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acaiaú	Fortaleza	Acarau	03-09-2013	06-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128016	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acaiaú	Fortaleza	Acarau	03-09-2013	06-09-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18726	24987	128045	DA SILVA 01313010 RAIMUNDO DOMINGOS	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia no Contorno de Acaiaú	Fortaleza	Acarau	24-09-2013	27-09-2013	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
18726	24987	128009	DA SILVA 01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Sen. Pompeu- Piquet Carneiro e Roldão-Barabaú	Fortaleza	Senador Pompeu	17-09-2013	19-09-2013	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
TOTAL => 4.434,19															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de setembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0625/2013 - Emissão: 18/09/2013 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL % FIXO.	CIDADE	TOTAL	
0000281X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	19/09/2013	21/09/2013	VISTORIA TÉCNICA	Visita às obras da Regional do Cariri, es especial as da Secretaria das Cidades.	2,5	77,10	0,00	200	38,55	231,30
Total:											R\$231,30	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de setembro de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Contratação de **serviços especializados de impressão e Digitalização de Documentos departamental centralizada incluindo: a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos; alocação, instalação e disponibilização de multifuncionais a laser de médio porte** que também ofereçam as funções de cópia, digitalização e FAX; fornecimento de material de consumo para o serviço; o gerenciamento dessas unidades; o provimento dos acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para a troca de suprimentos; bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências do DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Art.24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DAE em 27/08/2013, a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº497011/2013, Processo nº13003044-9, além da proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá um prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.960,89 (sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 08200012.04.126.500.28528 - Manutenção e Funcionamento de TI, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ADR: 01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE e NEILTON RAMOS VALENÇA - Representante Legal da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 273/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ALDEOTA LDIA-ME.** OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13298135 1, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA- Representante da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ALDEOTA LDIA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 326/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS)**, referente aos itens: 36, 37, 38, 39, todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos

equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na ata de Registro de Preços Nº02/2012/Edital do Pregão Eletrônico nº20120001/ETICE/CE, e seus anexos, no processo nº13279494 2, nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$174.440,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). pagos em recursos financeiros do DETRAN/CE da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.500.19225.22.44905200.70.2 (Equipamentos) e 08200003.26.126.400.80008.2233903900.70.0 (Custeio). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; e EDUARDO ANTÔNIO MORAES- Sócio Diretor da Empresa PANAM COM. DE PROD. PERM. E DE CONSUMO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADA: EMPRESA **FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.019.610/0001-13, estabelecida na QMSW, Quadra 06, Bloco G, Lojas 68,70 e 72, Sudoeste, CEP: 70.680-600, Brasília - DF, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL IV, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120043 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF, EMPRESA FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1059/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169441-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tamboril, nos dias de 24 a 26/09/2013, a fim de Participar da 3ª Reunião Ordinária do CBH Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2012

I - ESPÉCIE: 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Endereço na Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba – CEP Nº60.830-120 -Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro nº4001 – Bairro Castelão, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, na análise técnica da comissão de fiscalização da SRH, na análise jurídica da SRH, nos termos do art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº6327672/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2012, que tem como objeto a execução das obras de Construção da Barragem na localidade de Ipu, no município de Itapajé/CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 73 (setenta e três) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 17 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, RUBEN SERGIO FURLANI.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº09/2013/GAPRE

O PRESIDENTE DA COGERH, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiário, estudante de curso de nível superior com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.

1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH.

1.3. O curso, código, a vaga existente, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	TURNO	LOCALIDADE DA VAGA
A	Direito	1	Tarde	Fortaleza

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h no seguinte endereço:

2.2.1. Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, sito a rua Aduardo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140

2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior da área determinada neste Edital;

2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão do curso de que trata este edital.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2013 em vigor;

2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;

2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;

2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

3.1.1. Análise da documentação apresentada;

3.1.2. Prova de Conhecimentos e Entrevista.

3.1.2.1. Prova de Conhecimentos Específicos em Direito, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código A, especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.2. Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos. A prova será realizada em um único dia, na localidade da vaga, com duração de 3 (três) horas e ocorrerá em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. A entrevista (Escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas das entrevistas dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimento ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. O candidato aprovado será convocado para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmará termo de compromisso com a COGERH o candidato convocado cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. No caso do candidato convocado não possa assumir imediatamente, deve formalizar sua recolocação para a última posição classificatória.

5.5. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

a) Cédula de Identidade;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;

d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado;

e) Comprovante de matrícula atualizado;

f) Comprovante de residência;

g) Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente

matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, à título de bolsa, o valor de R\$568,43 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 18 de SETEMBRO DE 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE DIREITO

Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública.

Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertencas. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidade do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato Ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denúncia da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência.

Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Mandado de segurança. Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Ação Rescisória.

Direito do Trabalho: Princípios e fontes do direito do trabalho. Direito constitucional dos trabalhadores. Contrato individual de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio. Férias. Adicionais. Salário e Remuneração.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **FESITH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E SERVIÇOS PARA AS BOMBAS DO EIXÃO DAS ÁGUAS**, conforme Ofício nº031/2013, exarado pela Diretoria de Operações – DIOPE – que inauguram os autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, art.25,I, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2013/COGERH, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo nº5844835/2013, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$94.498,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fernando Silva Tourinho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 131/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **J. W. SARAIVA & CIA LTDA**, CNPJ nº23.509.441/0002-08. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO “QAV-1” PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE AERONAVES OPERADAS PELA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SSPDS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal o edital do Pregão Eletrônico nº20130028 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº48/2013 (SIC nº899243) terá vigência imediata a contar de sua assinatura até o dia 31/12/2013.. VALOR GLOBAL: R\$4.998.200,00 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais pela Célula de Execução Financeira - CEFIN da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de consumo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. NADJA HELENA MARTINS SARAIVA – Representante Legal da Contratada.

Elisângela Filgueira L. Passos
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13055013-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.831-1-3 – **MARCOS MICHEL MACIEL NOGUEIRA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 21/01/2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº993/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é

de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes: 09 (nove) diárias e meia; e 14 (quatorze) diárias e meia de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 29 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº993/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Marcel Moraes Bezerra Mat. 151.350-1-8	Ten PM	IV	02/09/2013 a 11/09/2013	Juazeiro do Norte/Ijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	9,5	64,83	615,88
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes, Mat. 046.622-1-0	Sub ten PM	V	02/09/2013 a 16/09/2013	Juazeiro do Norte/Ijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Paulo Stênio de Oliveira Coelho, Mat. 302.914-1-7	Sd PM	V	02/09/2013 a 16/09/2013	Juazeiro do Norte/Ijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$2.394,44

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº994/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o policiamento nos festejos alusivos a São Francisco, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, tendo em vista a magnitude e importância do evento religioso, considerado o segundo maior centro de peregrinação franciscano do mundo, e considerando que o reforço ao policiamento ocorre de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no referido município, durante os festejos de São Francisco, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº994/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Valfrido Jeremias, Mat. 007.550-1-X	Sgt PM	V	30/09/2013 a 05/10/2013	Sobral/Canindé/Sobral	5,5	61,33	337,31
Rodrigo Barbosa Silva, Mat. 102.552-1-6	Sd PM	V	30/09/2013 a 05/10/2013	Juazeiro do Norte/Canindé/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Paulo Sérgio Sobreira Alves, Mat. 112.937-1-9	Sd PM	V	30/09/2013 a 05/10/2013	Juazeiro do Norte/Canindé/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							R\$1.011,93

*** **

PORTARIA BPE Nº1139/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da operação denominada “Romaria de Nossa Senhora das Dores 2013” na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, Concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; e anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1139/2013, 30 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
CARLOS AUGUSTO BARROSO DE FREITAS MF 098781-1-4	SGT PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILSON GUERRA DE SOUSA MF 030015-1-2	SGT PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
MARCOS ANTONIO PINTO BARBOSA MF 098335-1-X	CB PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR MF 104694-1-4	CB PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	CB PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CB PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA MF 135018-1-5	SD PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS MF 112564-1-4	SD PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	SD PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SD PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	SD PM	V	09/09/2013 a 16/09/2013	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	73,60	552,00
TOTAL							7.728,00

*** **

PORTARIA BPE Nº1140/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de Realizar Vistoria de Segurança no estádio de futebol INALDÃO que irá participar dos jogos da “Copa Fares Lopes 2013” na Cidade de Barbalha-CE, Concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1140/2013, 30 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	IV	03/09/2013 a 05/09/2013	Fortaleza - Barbalha - Fortaleza	2,5	64,83	160,83
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	V	03/09/2013 a 05/09/2013	Fortaleza - Barbalha - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
THALLES BEZERRA DE SOUZA PACHECO MF 136058-1-5	SD PM	V	03/09/2013 a 05/09/2013	Fortaleza - Barbalha - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
TOTAL							467,49

*** **

PORTARIA BPE Nº1141/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de Realizar Vistoria de Segurança no estádio de futebol DEDEZÃO que irá participar dos jogos do “Campeonato Cearense de Futebol” na Cidade de Itarema-CE, Concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1141/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO M.F 084.201-1-4	MAJ PM	III	04/09/2013	Fortaleza - Itarema - Fortaleza	0,5	77,10	38,55
GIVANILDO FREIRE DE SILVA MF 112782-1-3	SD PM	V	04/09/2013	Fortaleza - Itarema - Fortaleza	0,5	61,33	30,67
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF 304862-1-8	SD PM	V	04/09/2013	Fortaleza - Itarema - Fortaleza	0,5	61,33	30,67
TOTAL							99,89

*** **

PORTARIA BPE Nº1142/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da operação denominada “Festa de São Francisco 2013” no Município de Canindé - CE, Concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1142/2013, 05 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
AUDÍZIO PENEDO DO NASCIMENTO MF 091713-1-2	ST PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
EDSON LEITE DA SILVA MF 107027-1-2	SGT PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF028988-1-0	SGT PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ROSILENE QUEIROZ DE LAVOR MF 108534-1-9	SGT PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
CARLOS AUGUSTO BARROSO DE FREITAS MF 098781-1-4	SGT PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
WAGNER JOSE DOS SANTOS BARBOSA MF 108500-1-0	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
MARCOS ANTONIO PINTO BARBOSA MF 098335-1-X	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF 100663-1-X	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
JOSÉ HEROS WALBERLÔ LOURENÇO MF 101229-1-0	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
LÁZARO CÉSAR LIMA DE AGUIAR MF 105978-1-1	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO EDGLEUSON DO NASCIMENTO MF 105718-1-2	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES MF 109907-1-8	CB PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
PAULO HENRIQUE SENA DOS SANTOS MF 059172-1-2	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
NYXON NOXYN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR MF 127086-1-0	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ALEXANDRE CRUZ MF 112542-1-7	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA MF 118907-1-7	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA MF 135018-1-5	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
DIEGO DA SILVA PAIXÃO MF 305083-1-9	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ROBSON SARAIVA DE ARAUJO MF 304025-1-0	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO BEZERRA MF 588163-1-8	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS MF 112564-1-4	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO HERCULES RODRIGUES BASTOS MF 136177-1-6	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO MF109962-1-X	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS MF 304851-1-4	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO EDSON GOMES DA SILVA MF 104955-1-2	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SALATIEL AMARO FERREIRA MF 134558-1-3	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
RODRIGO EMIDIO AVELINO MF 302009-1-8	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA MF 588168-1-7	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
JOAO PAULO CASTELO BERNARDO MF 587913-1-8	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
VALTER LIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF 151740-1-3	SD PM	V	22/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL							42.685,92

PORTARIA BPE Nº1143/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da operação denominada “Festa de São Francisco 2013” no Município de Canindé - CE, Concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1143/2013, 05 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CÍCERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA MF 113400-1-6	CAP PM	IV	22/09/2013 a 29/09/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	7,5	64,83	486,23
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MF 092248-1-5	TEN PM	IV	22/09/2013 a 29/09/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	7,5	64,83	486,23
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF 304862-1-8	SD PM	V	22/09/2013 a 29/09/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	7,5	61,33	459,98
TOTAL							1.432,44

*** **

PORTARIA BPE Nº1144/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da operação denominada “Festa de São Francisco 2013” no Município de Canindé - CE, Concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1144/2013, 05 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	IV	29/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	7,5	64,83	486,23
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA MF 33947-1-9	TEN PM	IV	29/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	7,5	64,83	486,23
GIVANILDO FREIRE DE SILVA MF 112782-1-3	SD PM	V	29/09/2013 a 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	7,5	61,33	459,98
TOTAL							1.432,44

*** **

PORTARIA BPE Nº1145/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da operação denominada “Exposição Agropecuária de Cariré – EXPOCARIRÉ/2013” na Cidade de Cariré-CE, Concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1145/2013, 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF 028988-1-0	SGT PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CB PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
MARCONDES DA SILVA GOMES MF 105445-1-3	CB PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CB PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO MF 304343-1-5	SD PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS MF 587405-1-1	SD PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ MF 125445-1-0	SD PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	SD PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	13/09/2013 a 17/09/2013	Fortaleza - Cariré - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
TOTAL							2.759,90

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1150/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1150/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Antônio JEFFERSON Vieira Mat. Func. 100.337-1-3	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	CARLOS ALBERTO Ferreira Mat. Func. 134.754-1-5	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
9.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Francisco MAURO de Alencar Mat. Func. 094.452-1-8	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
11.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Francisco RICARDO Lúcio do Nascimento Mat. Func. 083.591-1-3	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	José Jorge de Araújo JÚNIOR Mat. Func. 113.404-1-5	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
17.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	José MAURÍCIO Avelino Mat. Func. 091.527-1-7	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Cláudio MÁRCIO Soares da Silva Mat. Func. 099.423-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Edney MATIAS Mat. Func. 110.102-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
30.	MARCOS Gomes de Lima Mat. Func. 039.749-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	ANDRÉ Lúcio Eloi de Souza Mat. Func. 110.060-1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	GILVAN Soares da Silva Mat. Func. 049.428-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
33.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
34.	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	EDILARDO José Alves Mat. Func. 104.811-1-2	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
37.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
38.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moura Mat. Func. 109.271-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Antônio Márcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273.1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	IVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
51.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
52.	Antônio Amando PADILHA Ferreira Mat. Func.: 135.091-1-5	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	FABRÍCIO Nascimento de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	DANIEL Vidal de Souza Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
57.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
58.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
59.	LUCÊMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
63.	Paulo Ricardo Nogueira de Sousa MATOS Mat. Func. 110.244-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Benjamim Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Raimundo RÚBENS da Silva Júnior Mat. Func. 127.338-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
71.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	MÁRCIO Ney Moreira da Silva Mat. Func. 135.260-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
77.	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
78.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
79.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func. 302.086-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza Mat. Func. 135.096-1-1.	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Adalberto Nascimento DIAS Mat. Func. 304.434-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	Francisco Odélio FERREIRA Butrago Mat. Func. 125.427-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 06/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
				DE 09 A 13/09/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 16 A 20/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 23 A 27/09/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 29 A 30/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	1,5	64,40	96,60
86.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Soldado PM	V	DE 05 A 06/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 09 A 13/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 16 A 20/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 23 A 27/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 29 A 30/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
87.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	V	DE 05 A 06/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 09 A 13/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 16 A 20/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 23 A 27/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 29 A 30/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
88.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 08/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
89.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 08/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
90.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 08/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
91.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 08/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
92.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 09/09/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
93.	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 09/09/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
TOTAL							R\$44.473,53	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1151/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 04 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1151/2013 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	Cabo PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	HERLEN Alves de Oliveira Mat. Func. 301.058-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
4.	Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
TOTAL							R\$1.977,89	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1152/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 05 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1152/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func. 100.367-1-2	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
3.	Geraldo Leite COELHO Mat. Func. 105.458-1-1	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	José WELLINGTON Lima Alves Mat. Func. 104.806-1-2	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Francisco Gessiney Menezes de MELO Mat. Func. 043.389-1-X	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Francisco José TEIXEIRA Mat. Func. 090.133-1-8	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	Franklin de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 031.502-1-6	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
9.	MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
10.	José GILMAR Vieira Mat. Func. 009.595-1-0	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	ALÚSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
12.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	ILDEMAR Vieira de Freitas Mat. Func. 000.666-1-3	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	MARCOS Aurélio de Sousa Mat. Func. 101.265-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Roberto FEUJÓ de Vasconcelos Mat. Func. 004.933-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
19.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Francisco José VILAR Mat. Func. 053.892-1-6	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	Francisco José de SOUSA Mat. Func. 082.847-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1	Sargento PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	LINCON Sabóia Frota Mat. Func. 064.207-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func. 108.380-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	Carlos SANDRO de Oliveira Alves Mat. Func. 105.379-1-6	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
30.	DANIEL Souza de Oliveira Mat. Func. 092.245-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	José Maria Medeiros do NASCIMENTO Mat. Func. 108.446-1-4	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
36.	GILMARIO Bezerra de Oliveira Mat. Func. 109.974-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Francisco IRANETO Pereira Josino Mat. Func. 110.759-1-6	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
41.	José Luiz Lima BEZERRA Mat. Func. 097.939-1-7	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Rita de CÁSSIA Silva de Freitas Mat. Func. 110.891-1-9	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Sérgio RONEIR Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	Dooglas FRIGDMAN Rodrigues Marques Mat. Func. 301.414-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
46.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	José Alberto Teixeira de Moraes JÚNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Mateus de Araújo MELO Mat. Func. 135.822-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
50.	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
51.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
52.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
54.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
55.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
56.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	Stênio Pinto ESTEVAM Batista Mat. Func. 125.318-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	JOSÉ LUIZ de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func. 136.018-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	João Paulo Cristino CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	MADSON Joter da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Francisco José Honorio dos REIS Mat. Func. 125.541-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
75.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
76.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	DANIEL do Nascimento Coelho Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func. 302.720-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								R\$39.212,82

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1154/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Sobral/Ceará, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações de policiamento no Município de Sobral, atuando nas áreas territoriais do Programa Ronda do Quarteirão, realizando o Policiamento Ostensivo incluindo, sábados e domingos, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias e meia conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1154/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Fernandes Pessoa; Mat.: 302.765-1-5	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Camocim – Fortaleza – Camocim	19,5	73,60	1.435,20
Atila Sousa Lima; Mat.: 303.541-1-7	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Camocim – Fortaleza – Camocim	19,5	73,60	1.435,20
Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo; Mat.: 303.745-1-7	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	19,5	73,60	1.435,20
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque; Mat.: 304.003-1-3	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	19,5	73,60	1.435,20
Renato Johnatan de Sousa Silva; Mat.: 304.242-1-2	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Santa Quitéria – Fortaleza – Santa Quitéria	19,5	73,60	1.435,20
Cícero Holanda Cavalcante Júnior; Mat.: 304.305-1-4	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	19,5	73,60	1.435,20
Richardson da Silva Duarte; Mat.: 304.403-1-5	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	19,5	73,60	1.435,20
Francisco Oderlan de Sousa; Mat.: 304.472-1-2	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Itapipoca – Fortaleza – Itapipoca	19,5	73,60	1.435,20
Thiago Aragão Mesquita; Mat.: 587.867-1-3	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Santa Quitéria – Fortaleza – Santa Quitéria	19,5	73,60	1.435,20
Leônidas Camelo Leirão; Mat.: 587.648-1-7	SD PM	V	01 à 30/09/2013	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	19,5	73,60	1.435,20
Valor Total							14352,00

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1155/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ceará, para participar do Curso de Instruções de Manutenção para Nivelamento Técnico Profissional dos Policiais Militares, conforme fez público no Boletim do Comando Geral nº067 com data de 12/04/2013, sendo aprovado pela Secretária Executiva, concedendo-lhes meias diárias conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “c” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1155/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Jonath Calixto de Albuquerque; Mat.: 303.594-1-0	SD PM	V	02 à 06/09/2013	Quixadá - Fortaleza - Quixadá	5x½	61,33	153,30
Francisco Joaquim Barros Siqueira; Mat.: 302.701-1-8	SD PM	V	02 à 06/09/2013	Sobral - Fortaleza - Sobral	5x½	61,33	153,30
Marcelo Castro da Costa; Mat.: 304.567-1-8	SD PM	V	02 à 06/09/2013	Itapipoca - Fortaleza - Itapipoca	5x½	61,33	153,30
Carlos de Oliveira Sene; Mat.: 588.034-1-3	SD PM	V	02 à 06/09/2013	Tianguá - Fortaleza - Tianguá	5x½	61,33	153,30
José Luismar da Silva; Mat.: 134.583-1-6	SD PM	V	02 à 06/09/2013	Crato - Fortaleza - Crato	5x½	61,33	153,30
Valor Total							766,50

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1156/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ceará, para participar do Curso de Instruções de Manutenção para Nivelamento Técnico Profissional dos Policiais Militares, conforme fez público no Boletim do Comando Geral nº067 com data de 12/04/2013, sendo aprovado pela Secretária Executiva, concedendo-lhes meias diárias conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “c” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1156/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Leandro Benicio da Silva; Mat.: 304.329-1-6	SD PM	V	09 à 13/09/2013	Aracati – Fortaleza – Aracati	5 x ½	61,33	153,30
Paulo Jefferson Mendonça; Mat.: 304.063-1-1	SD PM	V	09 à 13/09/2013	Canindé – Fortaleza – Canindé	5 x ½	61,33	153,30
Antônio Edilberto Almeida Benevides; Mat.: 101.127-1-0	SD PM	V	09 à 13/09/2013	Acarau – Fortaleza – Acarau	5 x ½	61,33	153,30
Francisco Dário Torres Gomes; Mat.: 302.852-1-2	SD PM	V	09 à 13/09/2013	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	5 x ½	61,33	153,30
José Roberto Pereira; Mat.: 304.612-1-5	SD PM	V	09 à 13/09/2013	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	5 x ½	61,33	153,30
Valor Total							766,50

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1157/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ceará, para participarem do Curso de Instruções de Manutenção para Nivelamento Técnico Profissional dos Policiais Militares, conforme fez público no Boletim do Comando Geral nº067 com data de 12/04/2013, sendo aprovado pela Secretária Executiva, concedendo-lhes meias diárias conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “c” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1157/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Jorge Martins Barbosa; Mat.: 105.708-1-6	CB PM	V	16 à 20/09/2013	Aracati – Fortaleza – Aracati	5 x ½	61,33	153,30
Francisca Areane Araújo Ribeiro; Mat.: 302.825-1-5	SD PM	V	16 à 20/09/2013	Canindé – Fortaleza – Canindé	5 x ½	61,33	153,30

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rubens Araújo Oliveira; Mat: 304.365-1-2	SD PM	V	16 à 20/09/2013	Acarau – Fortaleza – Acarau	5 x ½	61,33	153,30
Antonio Erisvaldo Barbosa Rodrigues; Mat: 303747-1-1	SD PM	V	16 à 20/09/2013	Cratéis – Fortaleza – Cratéis	5 x ½	61,33	153,30
Samara Alves Cruz; Mat: 302.533-1-0	SD PM	V	16 à 20/09/2013	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	5 x ½	61,33	153,30
Valor Total							766,50

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1158/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ceará, para participarem de uma reunião que ocorrerá na Sede da Coordenadoria de Policiamento Comunitário - CPCOM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1158/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Adailton da Silva; Mat: 009.356-1-4	CAP PM	III	17 à 18/09/2013	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	77,10	115,65
Ikaro Caldas Neves Menezes; Mat: 302.545-1-1	SD PM	V	17 à 18/09/2013	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Valor Total							207,65

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1159/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ceará, para participarem de uma reunião que ocorrerá na Sede da Coordenadoria de Policiamento Comunitário - CPCOM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1159/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Francinaldo Guedes Freitas; Mat: 127.015-1-9	CAP PM	III	17 à 18/09/2013	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	77,10	115,65
Arquênio Braga Costa; Mat: 100.635-1-5	TEN PM	III	17 à 18/09/2013	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	77,10	115,65
Francisco Mulato de Lima; Mat: 080.513-1-3	SGT PM	V	17 à 18/09/2013	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	61,33	92,00
Geova Souza de Aquino; Mat: 101.074-1-5	CB PM	V	17 à 18/09/2013	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Ruberlânio Carneiro Benigno; Mat: 300.510-1-7	SD PM	V	17 à 18/09/2013	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	61,33	92,00
Valor Total							507,30

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1161/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ceará, para participarem do Curso de Instruções de Manutenção para Nivelamento Técnico Profissional dos Policiais Militares, conforme fez público no Boletim do Comando Geral nº067 com data de 12/04/2013, sendo aprovado pela Secretária Executiva, concedendo-lhes meias diárias conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “c” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1161/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Pontes Martins; Mat: 302.412-1-5	CB PM	V	23 à 27/09/2013	Russas – Fortaleza – Russas	5 x ½	61,33	153,30
Raimundo Dorenilson Albuquerque Sousa; Mat: 300.797-1-X	SD PM	V	23 à 27/09/2013	Sobral – Fortaleza – Sobral	5 x ½	61,33	153,30
Nathanael Belo Firmino; Mat: 304.075-1-2	SD PM	V	23 à 27/09/2013	Itapipoca – Fortaleza – Itapipoca	5 x ½	61,33	153,30
Michel Bruno Pereira Pinheiro; Mat: 588.203-1-8	SD PM	V	23 à 27/09/2013	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	5 x ½	61,33	153,30
Antônio Mulato De Lima; Mat: 301.109-1-9	SD PM	V	23 à 27/09/2013	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	5 x ½	61,33	153,30
Valor Total							766,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1165/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Assaré, por ocasião da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores 2013, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia,

conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1165/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lourivando José dos Santos Mat. 007.315-1-X	Sgt PM	V	13 a 15/09/2013	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Francisco Hipérides de Sousa Martins Mat. 111.498-1-2	Sd PM	V	13 a 15/09/2013	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Jânio Herbert Silva Costa Mat. 1151.613-1-0	Sd PM	V	13 a 15/09/2013	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Flávio Barbosa da Costa Mat. 587.314-1-2	Sd PM	V	13 a 15/09/2013	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
SOMA							R\$613,28

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1166/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar sequência a informações, estratégias e planejamento operacional no tocante a Operação Divisa Segura, de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião estratégica e operacional na cidade de Crato-CE, conforme as Comunicação Interna Circular nº050 e 056/2013-P/1-AJUD/SEC-CCPI-NORTE e SUL, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1166/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos Mat. 099.433-1-5	Ten Cel PM	IV	12 a 14/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	2,5	64,83	162,07
Izaías Ferreira da Silva Mat. 004.994-1-2	Ten Cel PM	III	12 a 14/09/2013	Russas/Crato/Russas	2,5	77,10	192,75
Anderson Duarte Barbosa Mat. 151.852-1-X	Ten PM	IV	12 a 14/09/2013	Russas/Crato/Russas	2,5	64,83	162,07
Leôncio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	Sd PM	V	12 a 14/09/2013	Russas/Crato/Russas	2,5	61,33	153,32
Antônio Carlos Macedo Pires Mat.091.594-1-X	Maj PM	IV	12 a 14/09/2013	Aracati/Crato/Aracati	2,5	64,83	162,07
Mário Cunha Lima Mat.111.073-1-1	Cap PM	IV	12 a 14/09/2013	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	2,5	64,83	162,07
Flaudimar Queiros Parente Mat.112.983-1-1	Sd PM	V	12 a 14/09/2013	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Antônio Sérgio Bezerra dos Santos Mat. 082.597-1-2	Maj PM	IV	12 a 14/09/2013	Limoeiro do Norte/Crato/Limoeiro do Norte	2,5	64,83	162,07
Raimundo Girleudo Lourenço Costa Mat. 100.377-1-9	Cb PM	V	12 a 14/09/2013	Limoeiro do Norte/Crato/Limoeiro do Norte	2,5	61,33	153,32
Lucivando Rodrigues de Oliveira Mat. 127.954-1-6	Cap PM	IV	12 e 13/09/2013	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	1,5	64,83	97,24
Víctor Emanuel Lima Bezerra Mat. 125.192-1-4	Cap PM	IV	12 e 13/09/2013	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales.	1,5	64,83	97,24
Paulo de Tasso Marques de Paiva Mat. 198.731-1-0	Maj PM	IV	12 a 14/09/2013	Tianguá/Crato/Tianguá	2,5	64,83	162,07
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat.135.170-1-5	Sd PM	V	12 a 14/09/2013	Tianguá/Crato/Tianguá	2,5	61,33	153,32
Francisco William Ferreira do Nascimento Mat.127.234-1-5	Sd PM	V	12 a 14/09/2013	Tianguá/Crato/Tianguá	2,5	61,33	153,32
Francisco de Assis Azevedo de Sousa Mat. 091.743-1-1	Maj PM	IV	12 a 14/09/2013	Camocim/Crato/Camocim	2,5	64,83	162,07
Wellington Torres da Rocha Mat. 045.598-1-9	Cb PM	V	12 a 14/09/2013	Camocim/Crato/Camocim	2,5	61,33	153,32
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat.085.209-1-7	Ten Cel PM	III	12 e 13/09/2013	Cratéis/Crato/Cratéis	1,5	77,10	115,65
Timóteo Moura Franklin Mat.102.603-1-0	Cap PM	V	12 e 13/09/2013	Cratéis/Crato/Cratéis	1,5	64,83	97,24
Jair Matias Queiroz Mat.073.376-1-2	Maj PM	IV	12 a 14/09/2013	Nova Russas/Crato/Nova Russas	2,5	64,83	162,07
Sérgio Rodrigues de Paiva Mat. 002.283-1-1	Ten Cel PM	IV	12 a 14/09/2013	Santa Quitéria/Crato/Santa Quitéria	2,5	64,83	162,07
José William Oliveira Gonçalves Mat. 111.070-1-X	Cap PM	IV	12 e 13/09/2013	Iguatu/Crato/Iguatu	1,5	64,83	97,24
Vicente Alípio Neto Mat.127.093-1-5	Sd PM	V	12 e 13/09/2013	Iguatu/Crato/Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis Magalhães Neto Mat. 098.676-1-9	Maj PM	IV	12 e 13/09/2013	Icó/Crato/Icó	1,5	64,83	97,24
Geovanni Mendonça Alcoforado Mat. 092.367-1-6	Ten Cel PM	III	12 a 14/09/2013	Tauá/Crato/Tauá	2,5	77,10	192,75
Valdevan Alves de Freitas Mat. 113.116-1-x	Cap PM	IV	12 a 14/09/2013	Tauá/Crato/Tauá	2,5	64,83	162,07
Francisco Romero Lima Rezende Mat. 136.209-1-1	Sd PM	V	12 a 14/09/2013	Tauá/Crato/Tauá	2,5	61,33	153,32
Adrianzio Paulo de Oliveira Alves Mat. 103.427-1-6	Maj PM	IV	12 e 13/09/2013	Mombaca/Crato/Mombaca	1,5	64,83	97,24
SOMA							R\$3.870,52

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1167/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Quinzenal do mês de Setembro/2013, a ser realizada na circunscrição da Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1167/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wellington Alves da Silva Mat. 004.573-1-0	Ten Cel PM	III	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	77,10	192,75
Ronaldo Viana Alencar Mat.058.324-1-1	Cap PM	IV	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	64,83	162,07
Luís Bezerra Mota Mat.107.385-1-2	ST PM	V	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Francisco Flávio Marques da Silva Mat. 054.510-1-9	Cb PM	V	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	61,33	153,32

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dimas Lima da Silva Mat.106.851-1-7	Cb PM	V	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
José Salvador Martins de Sousa Mat.109.987-1-9	Sd PM	V	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Vando Rodrigues da Mota Mat. 112.904-1-8	Sd PM	V	13 a 15/09/2013	Itapipoca/Morrinhos, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Jean Acácio Pinho Mat.111.067-1-4	Cap PM	IV	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	64,83	162,07
Francisco Anísio do Nascimento Mat. 125.191-1-7	Cap PM	IV	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	64,83	162,07
Washington Luís Brito da Silva Mat. 105.632-1-6	ST PM	V	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Aécio Teixeira Braga Mat. 100.772-1-4	Cb PM	V	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
José Ediano Moreira Pires Mat. 109.987-1-9	Cb PM	V	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Zilvânio Alves de Sousa Mat.135.357-1-X	Sd PM	V	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
José Rodrigues Cavalcante Filho Mat. 136.155-1-9	Sd PM	V	20 a 22/09/2013	Itapipoca/Trairi, Paracuru, General Sampaio/Itapipoca	2,5	61,33	153,32
SOMA							R\$2.212,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1168/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o intuito de realizar a escolta de detento do município de Itapipoca, para a perícia forense na cidade de Sobral-CE, em face do contido no ofício nº104/2013-TES-11ºBPM de 02/09/2013., conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º, art.04, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1168/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	V	02/09/2013	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	73,60	36,80
José Giovanni Marques da Silva Mat. 103.729-1-7	Cb PM	V	02/09/2013	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	73,60	36,80
SOMA							R\$73,60

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1170/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1170/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Cap PM	IV	16 a 23/09/2013	Fortaleza/Aracati, Crato, Tianguá, Parambú e Campos Sales/Fortaleza	7,5	64,83	486,23
Antonio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	V	16 a 23/09/2013	Fortaleza/Aracati, Crato, Tianguá, Parambú e Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	V	16 a 23/09/2013	Fortaleza/Aracati, Crato, Tianguá, Parambú e Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat. 118.813-1-9	Sd PM	V	16 a 23/09/2013	Fortaleza/Aracati, Crato, Tianguá, Parambú e Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Edmilson Franco Mat.: 029.727-1-9	Sgr PM	V	16 a 30/09/2013	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
José Gilberto de Oliveira Mat.: 053.148-1-X	Sgr PM	V	16 a 30/09/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
João Bosco Lopes Santiago Mat.: 037.081-1-X	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Antonio Narcélio da Silva Mat.: 099.250-1-5	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
José Pedro da Silva Filho Mat.: 099.283-1-6	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Marcel Michelangelo Ferreira de Lima Mat.: 587.749-1-X	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Francisco Evandro Marinho Mat.: 108.401-1-2	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Guaramiranga/Pacatuba/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Matias da Silva Mat.: 053.990-1-7	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Baturité/Pacatuba/Baturité	14,5	61,33	889,29
Edvar Barbosa da Cunha Mat.: 134.767-1-3	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Guaramiranga/Pacatuba/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Davi Costa de Lima Mat.: 134.766-1-6	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Baturité/Pacatuba/Baturité	14,5	61,33	889,29
Jonas Albuquerque Linhares Filho Mat.: 058.253-1-8	Sgr PM	V	16 a 30/09/2013	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco Ocelo Vieira dos Santos Mat.: 027.788-1-5	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	61,33	889,29
Enilson Barreto da Silva Mat.: 151.603-1-4	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Limoeiro do Norte/Aquiraz/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Fredson Barros Dourado Mat.: 136.213-1-4	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco Gilvan Rodrigues Gregório Mat.: 036.925-1-5	ST PM	V	16 a 30/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Carlos de Menezes Mat.: 031.316-1-0	Sgr PM	V	16 a 30/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Amarildo Moura Mat.: 034.586-1-X	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Gleiton Costa e Silva Mat.: 108.137-1-9	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Valdemir de Lima Mat.: 108.816-1-7	Cb PM	V	16 a 30/09/2013	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,29
Carlos Herbster Chaves Moreira Mat.: 127.549-1-4	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos de Muniz Júnior Mat.: 135.909-1-5	Sd PM	V	16 a 30/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$20.541,26

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1171/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1171/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Horácio Carlos de Almeida Mat.: 094.525-1-6	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Cleiton Cavalcante Sales Mat.: 127.076-1-4	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Leonardo Nobre Macedo Mat.: 135.990-1-X	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Ivanildo Pereira Santana Mat.: 304.899-1-8	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Ednilson Nogueira Silva Mat.: 588.155-1-9	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Joel Rodrigues da Silva Mat.: 134.357-1-5	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Lucílio do Nascimento Mat.: 014.512-1-9	Sgt PM	V	18/09 a 02/10/2013	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Ivan José da Silva Mat.: 106.929-1-1	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Wellington Ferreira Silva Mat.: 099.285-1-0	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Diocélio Canuto Paixão Mat.: 127.205-1-3	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.: 134.345-1-4	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Carlos Pinho dos Santos Mat.: 301.825-1-0	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Milton Roberto dos Santos Mat.: 056.707-1-3	Sgt PM	V	18/09 a 02/10/2013	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat.: 044.181-1-5	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Marculino da Silva Mat.: 104.563-1-2	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Temoteo Fernandes do Carmo Mat.: 101.280-1-3	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Raimundo da Costa Mat.: 110.771-1-0	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Glaucelcio Barros de Sousa Mat.: 151.431-1-8	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Pedro de Lima Mat.: 007.046-1-X	Sgt PM	V	18/09 a 02/10/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos Cabral de Lima Mat.: 094.557-1-X	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Stênio Augusto Lima Filho Mat.: 099.711-1-4	CB PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Stênio Holanda Cabral Mat.: 055.783-1-0	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Cleto Uchoa Gomes Mat.: 105.714-1-3	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Marciano de Sousa Oliveira Mat.: 105.724-1-X	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Marceline Eloi Holanda Mat.: 110.884-1-4	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Camocim/Penaforte/Camocim	14,5	61,33	889,29
Marcelo Barbosa da Silva Mat.: 029.367-1-2	Sgt PM	V	18/09 a 02/10/2013	Maracanaú/Crato/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Edmar Gomes Tavares Mat.: 030.703-1-X	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Clézio dos Santos Mat.: 099.911-1-5	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Iran Ferreira de Lima Mat.: 094.509-1-2	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francicleide Bento Vieira Mat.: 100.350-1-5	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Almeida Souza Mat.: 103.873-1-0	Cb PM	V	18/09 a 02/10/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alan da Silva Vieira Mat.: 127.124-1-3	Sd PM	V	18/09 a 02/10/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$28.457,28

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1172/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1172/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Vilemar Rodrigues Viana Mat.: 100.080-1-8	Sgt PM	V	20/09 a 04/10/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Antonio Santiago Souza de Oliveira Mat.: 039.498-1-1	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Raimundo Valdeci Teixeira Mat.: 075.893-1-X	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Evandro Barros Sales Mat.: 103.846-1-3	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Gomes da Silva Mat.: 110.798-1-4	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis da Silva Mat.: 028.997-1-X	Sgt PM	V	20/09 a 04/10/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ayrton Victor Mat.: 099.297-1-1	Sgt PM	V	20/09 a 04/10/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Nilson de Oliveira Paiva Mat.: 109.241-1-1	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Gerson Rodrigues da Costa Mat.: 108.418-1-X	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Sobral/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Manoel Oliveira da Silva Mat.: 109.207-1-X	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco José Oliveira de Sousa Mat.: 109.241-1-1	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Everton Pinheiro da Silva Mat.: 136.491-1-1	Sd PM	V	20/09 a 04/10/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	Sgt PM	V	20/09 a 04/10/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Henrique Flávio Araújo Ponte Mat.: 101.087-1-3	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,29
Sandovaldo da Costa Souza Mat.: 109.202-1-3	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Francisco Heman de Santos Mat.: 112.717-1-5	Sd PM	V	20/09 a 04/10/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leandro Lima da Silva Mat.: 303.589-1-0	Sd PM	V	20/09 a 04/10/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ari Araújo Santos Mat.: 587.584-1-8	Sd PM	V	20/09 a 04/10/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Antonio Mota Teixeira Mat.: 099.969-1-5	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Acarau/Chaval/Acarau	14,5	61,33	889,29
Antonio Amindo de Maria Mat.: 101.054-1-2	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos Santos de Sousa Mat.: 109.212-1-X	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Dogelan de Paula Sousa Mat.: 108.865-1-1	Cb PM	V	20/09 a 04/10/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Aldery Félix Alves de Maria Mat.: 113.150-1-1	Sd PM	V	20/09 a 04/10/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Antonio Roberto de Paula Mat.: 112.759-1-5	Sd PM	V	20/09 a 04/10/2013	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$21.342,96

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1174/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o Coordenador de Policiamento do Interior – Área Norte, está respondendo pela Coordenadoria de Policiamento do Interior - Área Sul, Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar os municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, 4º Batalhão Policial Militar, 7º Batalhão Policial Militar e 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1174/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	Cel PM	III	24 a 28/09/2013	Fortaleza/Crateús, Novo Oriente, Itapipoca, Acaraú, Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Baturité, Guaramiranga, Tianguá/Fortaleza	4,5	80,96	364,32
Ramon Santos de Araújo Mat.000.546-1-5	Sgr PM	V	24 a 28/09/2013	Fortaleza/Crateús, Novo Oriente, Itapipoca, Acaraú, Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Baturité, Guaramiranga, Tianguá/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgr PM	V	24 a 28/09/2013	Fortaleza/Crateús, Novo Oriente, Itapipoca, Acaraú, Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Baturité, Guaramiranga, Tianguá/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
SOMA							R\$943,92

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1176/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, nas Unidades e Destacamentos Policiais militares a área circunscricional do 3º Batalhão Policial Militar, 4º Batalhão Policial Militar, 7º Batalhão Policial Militar e 11º Batalhão Policial Militar por orientação da Diretriz Operacional nº002/2013-P/3 – CPI Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1176/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lyndon Jonhson de Moraes Sabóia Mat.082.733-1-6	Maj PM	IV	22 a 26/09/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	64,83	291,73
			02 a 06/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	64,83	291,73
Francisco Aurélio Feitosa Mesquita Mat. 029.748-1-9	Sgr PM	V	22 a 26/09/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
			02 a 06/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Francisco Morédon Marques Barbosa Mat. 101.049-1-2	Cb PM	V	22 a 26/09/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Júdon Henrique Lopes Araújo Mat. 127.160-1-X	Sd PM	V	22 a 26/09/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Carlos Leandro Ribeiro de Sousa Mat. 125.196-1-3	Cap PM	IV	27/09 a 01/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	64,83	291,73
			07 a 11/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	64,83	291,73
José Carlos Soares Bezerra Mat. 134.400-1-8	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat. 303.497-1-7	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
José Valfrido Madeira Mat. 304.238-1-8	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Reginaldo Bento de Araújo Mat. 113.175-1-0	Sd PM	V	02 a 06/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Carlos Alberto Lopes Rodrigues Mat. 587.613-1-1	Sd PM	V	02 a 06/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Carlos Alberto da Costa Mat. 099.302-1-3	Cb PM	V	07 a 11/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Janilson Albuquerque Batista Mat. 304.474-1-7	Sd PM	V	07 a 11/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Dom Diego Freitas Chagas Santana Mat. 588.039-1-X	Sd PM	V	07 a 11/10/2013	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
				Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreá, Massapê, Moráújo, Senador Sá/Sobral	4,5	61,33	275,98
Francisco Gertrudes da Silveira Mat.028.553-1-3	Ten PM	IV	22 a 26/09/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5	64,83	291,73
			02 a 06/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5	64,83	291,73
Tony Wanderlan Araújo Matias Mat. 105.325-1-5	Cb PM	V	22 a 26/09/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5	61,33	275,98
			02 a 06/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5	61,33	275,98
Flávio Roberto Barros da Silva Mat. 302.754-1-1	Sd PM	V	22 a 26/09/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5	61,33	275,98
			02 a 06/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5	61,33	275,98

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Milton Expedito Araújo Mat. 127.233-1-8	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Chagas Marinho Neto Mat. 092.237-1-1	ST PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Sandoval Alves da Silva Mat. 109.781-1-4	Cb PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Luciano Sousa Passos Mat. 109.201-1-6	Cb PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Maurício Antônio da Conceição Mat. 127.523-1-8	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Tianguá/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Jáder da Silva Ferreira Mat. 065.783-1-4	Sgt PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Joselândio Marques da Silva Mat. 127.191-1-6	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Martônio Ferreira da Silva Mat. 124.521-1-3	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Francisco Valmir Pereira Alves Mat. 136.193-1-X	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Charles Robert de Sousa Carothers Mat.111.572-1-1	Cap PM	IV	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	64,83 291,73	291,73 291,73
Liberalino Cameiro da Silva Mat. 109.205-1-5	Cb PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Antônio Cardoso do Nascimento Neto Mat. 134.955-1-3	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Clemilson Oliveira dos Santos Mat. 136.507-1-3	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Camocim/São Benedito, Granja, Chaval, Barroquinha, Iaporanga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Francisco Clériton Martins Soares Mat. 105.973-1-5	Cb PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Humberto Vieira da Silva Mat. 135.382-1-2	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Fagner Severo dos Santos Mat. 135.381-1-5	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Jonas Marcelo Benício Bezerra Mat. 587.512-1-9	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Antônio Cruz de Souza Júnior Mat. 112.905-1-5	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Francisco Almeida Silva Mat. 301.079-1-8	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Francisco Willamy dos Santos Mat.304.618-1-9	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Itamar Ferreira de Sousa Mat. 127.512-1-4	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Ivaildo Ferreira de Sousa Mat. 127.513-1-1	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Linardo de Melo Lima Mat.127.673-1-9	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
João Daniel Leite Pereira Mat. 151.225-1-X	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Antônio Bonfim Cavalcante Mat. 127.503-1-5	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Olavo Cavalcante da Costa Mat. 1237.526-1-X	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Antônio Fábio Domingos de Alencar Mat. 303.306-1-7	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Roberto Bezerra da Silva Mat. 004.660-1-8	Ten PM	IV	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	64,83 291,73	291,73 291,73
Maurício Furtado Albuquerque Mat. 099.846-1-5	Cb PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Rivelino Félix de Araújo Mat. 127.330-1-1	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Mácio Robério Magalhães Mat. 135.369-1-0	Sd PM	V	22 a 26/09/2013 02 a 06/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Jorge Marinho Conde Mat. 132.401-1-6	Ten PM	IV	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	64,83 291,73	291,73 291,73
Francisco José Lopes de Sousa Mat. 109.189-1-X	Cb PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat. 127.299-1-X	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
Heron Carneiro Gomes Mat. 135.340-1-2	Sd PM	V	27/09 a 01/10/2013 07 a 11/10/2013	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	4,5 4,5	61,33 61,33	275,98 275,98
SOMA						R\$25.579,16	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1178/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Direção de Veículo de Emergência realizado no Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual (BPRE/PMCE) conforme Diretrizes Publicadas no Boletim do Comando Geral nº133, de 13 de junho de 2012, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “c”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1178/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior Mat.136.109-1-6	Sd PM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Edinaldo Rosendo da Silva Mat.136.453-1-0	Sd PM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Antônio Ricardo Silveira Lima Mat.136.449-1-8	Sd PM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Eraldo Emídio de Espíndola Mat.136.409-1-2	Sd PM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Paulo George Ferraz Gomes Mat.136.487-1-9	Sd PM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Marcos Antônio dos Anjos Vieira Mat.136.462-1-X	Sd PM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cledson da Sá Benvenuto Mat.300.991-1-7	SdPM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Heider Bezerra Tavares Mat.302.600-1-5	SdPM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Danilo da Silva Pereira Mat.302.594-1-6	SdPM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
Karlos Magno Carvalho Leão Mat.587.408-1-0	SdPM	V	23 a 27/09/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	5 x½	61,33	153,30
SOMA							R\$1.533,00

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1197/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLÍCIAS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Saturações Bancárias no Centro e bairros adjacentes, na cidade de Sobral-CE, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joel Gonçalves Rodrigues, Mat. 107.017-1-6.	CB PM	V	09 a 17 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
José Luciano Vieira Silva Júnior, Mat. 134.780-1-5.	SD PM	V	09 a 17 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
José Rogério Oliveira Maciel, Mat. 135.978-1-2.	SD PM	V	09 a 17 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Robson Bulcão Pires, Mat. 302.357-1-1.	SD PM	V	09 a 17 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Johnson Carlos do Nascimento Borges, Mat. 135.786-1-3.	SD PM	V	09 a 17 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1199/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de realização de operação ambiental nos municípios de Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Alto Santo, Iracema, Jaguaratama e Morada Nova no Estado do Ceará, para a consecução dos objetivos do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (BPMA) e cumprindo determinação do Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, e em parceria com o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de fiscalizar e combater a pesca ilegal, detectar e efetuar a prisão de indivíduos que estejam cometendo crimes ambientais, bem como, ilícitos comuns, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, Classes IV e V, e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1199/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Araújo Garcia, Mat. 085.145-1-8	Ten PM	IV	09/09 e 10/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaratama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	64,83	97,24
Israel dos Santos Fonteles, Mat. 102.640-1-4	Subten PM	V	09/09 e 10/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaratama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	61,33	91,99
Paulo César Silva, Mat. 099.785-1-8	Cb PM	V	09/09 e 10/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaratama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	61,33	91,99
José Kleverton de Sousa Moraes, Mat. 135.794-1-5	SdPM	V	09/09 e 10/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaratama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	61,33	91,99
TOTAL GERAL							R\$373,21

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1200/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de realização de operação ambiental nos municípios de Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Alto Santo, Iracema, Jaguaratama e Morada Nova no Estado do Ceará, para a consecução dos objetivos do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (BPMA) e cumprindo determinação do Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, e em parceria com o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de fiscalizar e combater a pesca ilegal, detectar e efetuar a prisão de indivíduos que estejam cometendo crimes ambientais, bem como, ilícitos comuns, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1200/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Araujo Garcia, Mat. 085.145-1-8	Ten PM	IV	14/09 e 15/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaretama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	64,83	97,24
Israel dos Santos Fonteles, Mat. 102.640-1-4	Subten PM	V	14/09 e 15/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaretama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	61,33	91,99
Paulo César Silva, Mat. 099.785-1-8	Cb PM	V	14/09 e 15/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaretama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	61,33	91,99
José Kleverton de Sousa Moraes, Mat. 135.794-1-5	Sd PM	V	14/09 e 15/09/2013	Fortaleza/Nova Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Jaguaretama/Morada Nova/Fortaleza.	1,5	61,33	91,99
TOTAL GERAL							R\$373,21

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1201/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de realização de Operação Ambiental no município de Beberibe, Estado do Ceará, para a consecução dos objetivos do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (BPMA) e cumprindo determinação do Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, e considerando que a operação ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de fiscalizar e combater a caça ilegal, detectar e efetuar a prisão de indivíduos que estejam cometendo crimes ambientais, bem como, ilícitos comuns, concedendo-lhes 4,5 (quatro diárias e meia), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1201/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrício Lima de Sant'ana, Mat. 127.945-1-7	Cap PM	IV	11/09 a 15/09/2013	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	64,83	291,73
Silvio Silas de Oliveira Nogueira, Mat.112.903-1-0	Sd PM	V	11/09 a 15/09/2013	Juazeiro do Norte/Beberibe/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	273,98
Paulo Sérgio Sobreira Alves, Mat. 112.937-1-9	Sd PM	V	11/09 a 15/09/2013	Juazeiro do Norte/Beberibe/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	273,98
TOTAL GERAL							R\$839,69

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº1202/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes: 14 (quatorze) diárias e meia de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 13 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1202/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Pinto, Mat. 036.534-1-2	Cb PM	V	16/09/2013 a 30/09/2013	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
Juvino Pinto da Silva, Mat. 127.159-1-9	Sd PM	V	16/09/2013 a 30/09/2013	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$1.778,56

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1211/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1211/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Túlio STUDART de Castro Filho PM Mat. Func. 099.453-1-8	Coronel PM	IV	DE 02 A 07/10/2013 DE 16 A 21/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5	77,80 77,80	427,90 427,90
2.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Tenente- Coronel PM	IV	DE 16 A 22/10/2013 DE 25 A 31/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5 6,5	77,80 77,80	505,70 505,70
3.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
4.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
5.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
6.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 77,80	392,20 427,90 427,90
7.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
8.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
9.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
10.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
11.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 77,80	427,90 392,20 427,90
12.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 11 A 12/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5 5,5 5,5	68,07 77,80 77,80	102,10 427,90 427,90
13.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
14.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
15.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013 DE 01 A 06/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 77,80 64,40	427,90 427,90 354,20
16.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013 DE 01 A 06/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
17.	HELDER Dedê de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
18.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
19.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
20.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Sargento PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 73,60	354,20 404,80 404,80
21.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
22.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
23.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
24.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
25.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 73,60	354,20 404,80 404,80
26.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
27.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Cabo PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
28.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	V	DE 02 A 07/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 04 A 08/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 4,5	73,60 73,60 64,40	404,80 404,80 289,80
29.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-19	Cabo PM	V	DE 11 A 16/10/2013 DE 19 A 23/10/2013 DE 25 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 4,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 303,57 404,80
30.	MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	V	DE 25 A 30/10/2013 DE 04 A 08/10/2013 DE 11 A 16/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 4,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 289,80 404,80
31.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 23/10/2013 DE 25 A 30/10/2013 DE 02 A 07/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5 5,5 5,5	67,46 73,60 73,60	303,57 404,80 404,80
32.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
33.	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
34.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 16 A 21/10/2013 DE 25 A 31/10/2013 DE 01 A 06/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 6,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 478,40 354,20
35.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 25 A 31/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	478,40 371,03 404,80

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
36.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
37.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
38.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 73,60	371,03 404,80 404,80
39.	Francisco Diogo Bezerra NOBRE Mat. Func. 303.701-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 73,60	371,03 404,80 404,80
40.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
41.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
42.	RENÊ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
43.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
44.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
45.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
46.	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 06/10/2013 DE 11 A 16/10/2013 DE 21 A 26/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
47.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
48.	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
49.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
50.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
51.	MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
52.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 73,60	354,20 404,80 404,80
53.	DANILO Zacarias Belmino Mat. Func. 301.510-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
54.	RONER Gomes da Silva Mat. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
55.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 11/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 26 A 31/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 73,60	354,20 404,80 404,80
TOTAL							R\$62.385,30	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1212/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1212/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Ten. Coronel	IV	DE 23 A 24/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	77,80	116,70
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
3.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
4.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
5.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
6.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
7.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
8.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
09.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
10.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Capitão PM	IV	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
11.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
12.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
13.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
14.	Oswaldo JANO JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
15.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
16.	HELDER Dedê de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
17.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
18.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
19.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Sargento PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
20.	Sebastião Bezerra de FREITAS Filho Mat. Func. 098.874-1-5	Sargento PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
21.	Francisco Marcos dos SANTOS Mat. Func. 036.981-1-4	Sargento PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
22.	Roberto Braga CAVALCANTE Mat. Func. 088.869-1-1	Sargento PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
23.	Valdemar DANTAS de Carvalho Mat. Func. 107.285-1-7	Sargento PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
24.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
25.	Raimundo Norato GALDINO Júnior Mat. Func. 093.420-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
26.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
27.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
28.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
29.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
30.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
31.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
32.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Cabo PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
33.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 14/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 25 A 29/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
34.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 14/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 25 A 29/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
35.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
36.	Caio GUTENBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
37.	Luis ALBERTO Aguiar Santos Mat. Func. 302.219-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
38.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
39.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 07/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
40.	MARCELO José de Abreu Moraes Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
41.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
42.	Francisco Odélio FERREIRA Butrago Mat. Func. 125.427-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
43.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
44.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	2,5	64,40	161,00
45.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
46.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 23 A 24/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
47.	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
48.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
49.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
50.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 07 A 10/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
51.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
52.	Francisco Diogo Bezerra NOBRE Mat. Func. 303.701-1-2	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
53.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
54.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
55.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
56.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
57.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
58.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
59.	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 20/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
60.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
61.	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
62.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
63.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
64.	MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
65.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 15/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
66.	DANILO Zacarias Belmino Mat. Func. 301.510-1-1	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
67.	RONER Gomes da Silva Mat. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
68.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 22 A 25/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
69.	Antonio TADEU Gomes de Vasconcelos JÚNIOR Mat. Func. 302.074-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 07/10/2013 DE 09 A 14/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 24 A 27/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5 3,5	73,60 67,46 73,60 64,40	404,80 371,03 404,80 225,40
70.	NATÁLIA Fernandes de Sousa Mat. Func. 587.521-1-8	Soldado PM	V	DE 02 A 07/10/2013 DE 09 A 14/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 24 A 27/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5 3,5	73,60 67,46 73,60 64,40	404,80 371,03 404,80 225,40
71.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 07/10/2013 DE 09 A 14/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 24 A 27/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5 3,5	73,60 67,46 73,60 64,40	404,80 371,03 404,80 225,40
72.	JOÃO PAULO de Sousa Teixeira Mat. Func. 301.546-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 07/10/2013 DE 09 A 14/10/2013 DE 16 A 21/10/2013 DE 24 A 27/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5 3,5	73,60 67,46 73,60 64,40	404,80 371,03 404,80 225,40
TOTAL							R\$40.615,27	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1213/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1213/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 15/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
3.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 11 A 15/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
4.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 15/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
5.	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 15/09/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
6.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 15/09/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
7.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 15/09/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
TOTAL							R\$2.281,57	

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº1216/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Policiamento Ostensivo Montado nos festejos de São Francisco no município de Canindé-CE. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Policiamento Ostensivo Montado no citado evento. concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Afrânio Porfírio da Silva Mat: 028.747-1-7	SARGENTO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Ilton Uchôa da Costa Mat: 028.723-1-5	SARGENTO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Helder de Sousa Filho Mat: 105.456-1-7	CABO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64
José Ronaldo Alencar Alves Mat: 110.811-1-8	CABO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Bárbara Moreira Mat: 110.872-1-3	SOLDADO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo Mat: 302.584-1-X	SOLDADO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Ronaldo Ferreira Lopes Mat: 303.580-1-5	SOLDADO	V	27 de setembro a 06 de outubro/2013	Fortaleza – Canindé - Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL						R\$4.078,48	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1219/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 11 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1219/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Subtenente PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40 61,33 73,60	257,60 275,98 289,80 275,98 184,00
2.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
3.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 61,33 73,60 73,60	257,60 275,98 275,98 331,20 184,00
4.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	67,46 61,33 64,40 61,33 73,60	236,11 275,98 289,80 275,98 168,65
5.	Stenio LUCAS Ramos Júnior Mat. Func. 002.767-1-5	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 64,40	225,40 275,98 331,20 275,98 161,00
6.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
7.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 67,46 61,33	214,65 331,20 275,98 303,57 153,32
8.	Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 73,60 61,33 73,60	257,60 275,98 331,20 275,98 184,00
9.	CLAUDENILSON Soares Pontes Mat. Func. 109.840-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
10.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40 61,33 73,60	257,60 275,98 289,80 275,98 184,00
11.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40 61,33 73,60	257,60 275,98 289,80 275,98 184,00
12.	Mardônio AÍRTON Silva da Costa Mat. Func. 109.386-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 67,46 61,33 64,40 61,33	214,65 303,57 275,98 289,80 153,32
13.	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func. 109.289 –1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 64,40	225,40 275,98 331,20 275,98 161,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
14.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
15.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	V	DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
16.	Júlio CÉSAR Sousa de Oliveira Mat. Func. 109.946-1-6	Cabo PM	V	DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
17.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Soldado PM	V	DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
18.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
19.	Manoel do PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	V	DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
20.	ROGÉRIO Damasceno Feitosa Mat. Func. 134.493-1-7	Soldado PM	V	DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
21.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
22.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
23.	SILVIO Silva de Sousa Mat. Func. 302.168-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
24.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	V	DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
25.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	V	DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
26.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	V	DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
27.	Rafael Sindeau BEZERRA Mat. Func. 303.824-1-2	Soldado PM	V	DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
28.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
29.	Cristiano Soares dos SANTOS Mat. Func. 135.915-1-2	Soldado PM	V	DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
30.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	V	DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
31.	Leandro de Souza LIMA Mat. Func. 301.602-1-5	Soldado PM	V	DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
				DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
32.	Tiago COSTA Luz Mat. Func. 301.587-1-7	Soldado PM	V	DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
33.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
				DE 07 A 11/10/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 14 A 18/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
				DE 21 A 25/10/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
					Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
34.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 64,40	225,40 275,98 331,20 275,98 161,00
35.	Jeffeson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 64,40	225,40 275,98 331,20 275,98 161,00
36.	Francisco WASHINGTON Lima Maciel Mat. Func. 135.208-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
37.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
38.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
39.	Cléber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
40.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
41.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
42.	AUGUSTO Araripe Neto Mat. Func. 136.267-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
43.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
44.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
45.	José FERREIRA Lima Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
46.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
47.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
48.	RÔMULO de Sousa da Silva Mat. Func. 125.580-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 67,46 61,33	214,65 331,20 275,98 303,57 153,32
49.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 67,46 61,33	214,65 331,20 275,98 303,57 153,32
50.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 67,46 61,33	214,65 331,20 275,98 303,57 153,32
51.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 67,46 61,33	214,65 331,20 275,98 303,57 153,32
52.	Getúlio Almeida GALDINO Júnior Mat. Func. 125.589-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
53.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
54.	Francisco MARCOS Orlando Mat. Func. 127.680-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
55.	Cristiano OLIVEIRA Sousa Mat. Func. 301.535-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itaipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
56.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/10/2013 DE 07 A 11/10/2013 DE 14 A 18/10/2013 DE 21 A 25/10/2013 DE 28 A 30/10/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itaipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 67,46 61,33 73,60	225,40 275,98 303,57 275,98 184,00
TOTAL							R\$71.089,68	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1220/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 12 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1220/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
2.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Antônio JEFFERSON Vieira Mat. Func. 100.337-1-3	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func.102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	CARLOS ALBERTO Ferreira Mat. Func. 134.754-1-5	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
8.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Subtenente PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Francisco MAURO de Alencar Mat. Func. 094.452-1-8	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
15.	Francisco RICARDO Lúcio do Nascimento Mat. Func. 083.591-1-3	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	José Jorge de Araújo JÚNIOR Mat. Func. 113.404-1-5	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	José MAURÍCIO Avelino Mat. Func. 091.527-1-7	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Cláudio MÁRCIO Soares da Silva Mat. Func. 099.423-1-9	Sargento PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
29.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
30.	Edney MATIAS Mat. Func. 110.102-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	MARCOS Gomes de Lima Mat. Func. 039.749-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
33.	ANDRÉ Lúcio Eloi de Souza Mat. Func. 110.060-1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
34.	GILVAN Soares da Silva Mat. Func. 049.428-1-7	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
36.	EDILARDO José Alves Mat. Func. 104.811-1-2	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
37.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func. 110.247-1-8	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moura Mat. Func. 109.271-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	Antônio Márcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273.1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
46.	José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
52.	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Antônio Armando PADILHA Ferreira Mat. Func.: 135.091-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	FABRÍCIO Nascimento de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
57.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
58.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
63.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
64.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
65.	HERLEN Alves de Oliveira Mat. Func. 301.058-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Paulo Ricardo Nogueira de Sousa MATOS Mat. Func. 110.244-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Benjaminim Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Raimundo RÚBENS da Silva Júnior Mat. Func. 127.338-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	MÁRCIO Nery Moreira da Silva Mat. Func. 135.260-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
79.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
80.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func. 302.086-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	Adalberto Nascimento DIAS Mat. Func. 304.434-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
88.	Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza Mat. Func. 135.096-1-1.	Soldado PM	V	DE 19 A 26/09/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
89.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 19 A 22/09/2013	Fortaleza/Ijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
90.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 22/09/2013	Fortaleza/Ijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								R\$42.034,00

*** **

PORTARIA BPE Nº1228/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no Anexo, com a finalidade de Conduzir (ida e volta) o policiamento ostensivo geral escalado no interior do Estado por ocasião da operação denominada “Festa de São Francisco 2013” no Município de Canindé - CE. Concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1228/2013, 12 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILSON GUERRA DE SOUSA MF 030015-1-2	SGT PM	V	22/09/2013 e 23/09/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	SD PM	V	05/10/2013 e 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
			22/09/2013 e 23/09/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
			05/10/2013 e 06/10/2013	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
TOTAL							368,00

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº1237/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo o sábado e domingo. RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Saturações Bancárias no Centro e bairros adjacentes, na cidade de Sobral-CE, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2013, 12 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Eriberto Sousa Teixeira, Mat. 109.159-1-0.	CB PM	V	16 a 24 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Ramos Mendes Sá, Mat. 303.989-1-2.	SD PM	V	16 a 24 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Márcio Franklin Lima dos Reis, Mat. 300.599-1-3.	SD PM	V	16 a 24 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Taironny Freitas Barbosa, Mat. 301.610-1-7.	SD PM	V	16 a 24 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Rafael Rodrigo Cameiro Costa, Mat. 301.582-1-0.	SD PM	V	16 a 24 de setembro 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1941/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5444322/2013, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **BLEIDSON MARCONDES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Perito Legista de 2ª Classe, Matrícula nº529-1-4 ocorrido em 31.05.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 31.05.2013, com fundamento no Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 2013_001_1607/2013

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **aquisição de PEÇAS PARA ESPECTROMETRO DE MASSAS MODELO TSQ QUANTUM ACCESS MAX COMPOSTO POR BOMBA HPLC MODELO SURVEYOR LC PUMP, AMOSTRADOR AUTOMÁTICO MODELO SURVEYOR AUTOSAMPLER PLUS, DETECTOR MODELO SURVEYOR PDA PLUS, GERADOR DE NITROGENIO**, a serem utilizados pela Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício financeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.413,31 (Cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa Perita Geral Adjunta/Ordenadora de Despesas da PEOCE e Nelson Edson Da Silveira Sócio –Proprietário.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013**

PROCESSO Nº5609860/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE e a empresa **DESTAK EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.618.755/0001-78, cujo escritório principal está localizado na Av. Desembargador Moreira Nº1701- Salas 503/504-Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº2349-9, conforme permite o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas disposições, Cláusula 13.1 do Contrato nº010/2013, e no Processo nº5029562/2013; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº010/2013**, cujo objeto é ORGANIZAR, COORDENAR E CAPACITAR 02 (DUAS) TURMAS DE PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SOBRAL, por um período de 80 (oitenta) dias, a partir de 11 de junho de 2013; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato; FORO: Fortaleza, 09 de agosto de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lorena Lourenço Magalhães - DESTAK EVENTOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 28 de agosto de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008

PROCESSO Nº5276020/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do programa

SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e **A. MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº5276020/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº123/2008** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Pergentino Maia, nº813 – Messejana, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Messejana; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 05 (cinco) meses, com início em 05 de agosto de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$27.576,40 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), que será repassado em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$5.515,28 (Cinco Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos); RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 09 de julho de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexandre Mota de Paula Cavalcante. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 28 de agosto de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2013

PROCESSO Nº13092482-2

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, inscrita no CNPJ nº07.442.981/0001-76, situado na Rua Bezerra de Menezes, 562, Centro, Cep: 63.490-000, Jaguaribara/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13092482-2, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (um) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jaguaribara, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Holanda Guedes - Prefeitura Municipal de Jaguaribara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2013

PROCESSO Nº13092420-2

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, inscrita no CNPJ nº41.342.098/0001-42, situado na Rua Davi Granjeiro, 562, Centro, Cep: 63.230-000, Granjeiro/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13092420-2, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet;

01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (um) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Granjeiro, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Duclieux de Freitas - Prefeitura Municipal de Granjeiro. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2013
PROCESSO Nº13027984-6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, inscrita no CNPJ nº07.592.298/0001-15, situado na Rua Cel. Meireles, 7, Centro, Paracuru/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13027984-6, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Paracuru visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Sidney Andrade Gomes - Prefeitura Municipal de Paracuru. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº075/2013
PROCESSO Nº13092211-0

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**, inscrita no CNPJ nº07.539.273/0001-58, situada na Rua Deutado Luiz Otacilio, 153, Centro, Varzea Alegre/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13092211-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 04 (quatro) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Varzea Alegre, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o

monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Vanderlei de Sousa Freire - Prefeitura Municipal de Varzea Alegre. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº111/2013
PROCESSO Nº13199183-3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**, inscrita no CNPJ nº07.520.141/0001-84, com sede na Rua Cel. Gustavo Lima, nº230, Centro, Ipaumirim/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199183-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switches Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Ipaumirim, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Wilson Alves de Freitas - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº112/2013
PROCESSO Nº13199741-6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro, Sobral/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199741-6, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 06 (seis) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 06 (seis) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 06 (seis) Switches Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 06 (seis) Nobreaks Regteck; 03 (três) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Sobral, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das

partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto - Prefeitura Municipal de Sobral. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº113/2013
PROCESSO Nº13145284-3**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, inscrita no CNPJ nº06.738.132/0001-00, situada na Rua Luis Bezerra, s/n, Paraíso, Caririáçu/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13145284-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Caririáçu, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Marcos Pereira - Prefeitura Municipal de Caririáçu. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº118/2013
PROCESSO Nº13197193-0**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, inscrita no CNPJ nº07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº135, Centro, Potengi/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13197193-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Potengi, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues -

Prefeitura Municipal de Potengi. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº121/2013
PROCESSO Nº13199355-0**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁMA**, inscrita no CNPJ nº10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, nº433, Centro, Miraiáma/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199355-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Miraiáma, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Ivens Uchôa Sales - Prefeitura Municipal de Miraiáma. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2013
PROCESSO Nº13092234-0**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ nº07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº100, Centro, Boa Viagem/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13092234-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Boa Viagem, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Antônio Vieira Assef - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº127/2013
PROCESSO Nº13197417-3**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, inscrita no CNPJ nº07.384.407/0001-09, com sede na Rua Guarany, nº600, Centro, Pacajus/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13197417-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 03 (três) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 03 (três) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 03 (três) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 03 (três) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Pacajus, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Roberto Brito Paixão - Prefeitura Municipal de Pacajus. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº128/2013
PROCESSO Nº13196998-6**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**, inscrita no CNPJ nº07.736.390/0001-01, com sede na Rua Dona Anésia Castelo Meireles, nº01 - A, Centro, Mombaca/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13196998-6, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Mombaca, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ecildo Evangelista Filho - Prefeitura Municipal de Mombaca. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº129/2013
PROCESSO Nº13092430-0**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP

60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, inscrita no CNPJ nº07.735.178/0001-20, com sede na Av. Moisés Moita, nº785, Planalto, Tianguá/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13092430-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Tianguá, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jean Nunes Azevedo - Prefeitura Municipal de Tianguá. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 13 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº135/2013
PROCESSO Nº13199806-4**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**, inscrita no CNPJ nº07.598.642/0001-83, com sede na Av. 23 de Agosto, s/n, Centro, Senador Sá/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199806-4, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Senador Sá, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alex Sandro Rodrigues Oliveira - Prefeitura Municipal de Senador Sá. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº136/2013
PROCESSO Nº13199139-6**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ nº07.683.956/0001-84, situada na Rua Major Joaquim Alexandre, nº160, Centro, Itapajé/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199139-6, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993

e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Itapajé, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ciro Mesquita da Silva Braga - Prefeitura Municipal de Itapajé. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº137/2013
PROCESSO Nº13197421-1**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, inscrita no CNPJ nº07.541.279/0001-60, situada na Rua Coronel Raimundo Gomes, nº176, Centro, Jucás/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13197421-1, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jucás, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Luna Neto - Prefeitura Municipal de Jucás. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº138/2013
PROCESSO Nº13197419-0**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**, inscrita no CNPJ nº07.705.817/0001-04, com sede na CE 057, Km 62, s/n, Vila Olga, Tamboril/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13197419-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P

Completo; 02 (dois) Switches Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Tamboril, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ramiro Teixeira Júnior - Prefeitura Municipal de Tamboril. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 13 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº141/2013
PROCESSO Nº13144315-1**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº07.438.591/0001-84, com sede na Rua José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13144315-1, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – General Sampaio, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro - Prefeitura Municipal de General Sampaio. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº143/2013
PROCESSO Nº13144312-7**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, inscrita no CNPJ nº07.725.138/0001-05, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº50, Piracicaba, Santa Quitéria/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13144312-7, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 03 (três) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 03 (três) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 03 (três) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 03 (três) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Santa Quitéria, visando a implantação do

Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Fabiano Magalhães de Mesquita - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº146/2013 PROCESSO Nº13144778-5

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**, inscrita no CNPJ nº07.654.114/0001-02, com sede na Rua Princesa Izabel, s/n, Centro, Porteiras/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13144778-5, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 03 (três) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 03 (três) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 03 (três) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 03 (três) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Porteiras, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Novais Miranda - Prefeitura Municipal de Porteiras. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº148/2013 PROCESSO Nº5059909/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, inscrita no CNPJ nº07.598.618/0001-44, com sede na Praça da Prefeitura, s/n, Coreaú/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5059909/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Coreaú, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em

contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Erika Frota Monte Coelho Cristino - Prefeitura Municipal de Coreaú. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº149/2013 PROCESSO Nº5059518/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ nº10.393.593/0001-57, situada na Praça Adauto Roseo, nº1229, Centro, Icapuí/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5059518/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Icapuí, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jerônimo Felipe Reis de Souza - Prefeitura Municipal de Icapuí. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº151/2013 PROCESSO Nº13199352-6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**, inscrita no CNPJ nº07.679.723/0001-08, com sede na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, Ipu/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199352-6, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switchs Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Regteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Ipu, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Prefeitura Municipal de Ipu. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº152/2013
PROCESSO Nº5059747/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, inscrita no CNPJ nº07.847.379/0001-19, situada na Av. Paulino Félix, nº362, Centro, Acopiara/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5059747/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 03 (três) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 03 (três) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 03 (três) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 03 (três) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Acopiara, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Vilmar Félix Martins - Prefeitura Municipal de Acopiara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº153/2013
PROCESSO Nº13144780-7**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, inscrita no CNPJ nº07.661.192/0001-26, situada na Rua Capitão João de Brito, nº550, Centro, Martinópolis/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13144780-7, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Martinópolis, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e James Martins Pereira Barros - Prefeitura Municipal de Martinópolis. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº155/2013
PROCESSO Nº13199631-2**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP

60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, inscrita no CNPJ nº07.623.077/0001-67, situada na Av. Monsenhor Tabosa, nº3027, Julho, Itapipoca/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199631-2, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 04 (quatro) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 04 (quatro) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 04 (quatro) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 04 (quatro) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Itapipoca, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Dagmar Sousa Moreira - Prefeitura Municipal de Itapipoca. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº156/2013
PROCESSO Nº13199434-4**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**, inscrita no CNPJ nº07.673.114/0001-41, situada na Rua Artur Ramos, nº232, Centro, Varjota/CE, acordando com o Processo Administrativo nº13199434-4, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Varjota, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes - Prefeitura Municipal de Varjota. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº160/2013
PROCESSO Nº5103061/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, inscrita no CNPJ nº07.416.704/0001-99, situada na Travessa Sul, nº440, Centro, Campos Sales/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5103061/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal

nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Campos Sales, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Moésio Loiola de Melo - Prefeitura Municipal de Campos Sales. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº163/2013
PROCESSO Nº5103100/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA**, inscrita no CNPJ nº07.438.187/0001-59, com sede na Avenida Dr. Epitácio Pinho, 203, Centro, Poranga/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5103100/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Poranga, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlisson Emerson Araújo de Assunção - Prefeitura Municipal de Poranga. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº166/2013
PROCESSO Nº5103207/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**, inscrita no CNPJ nº07.606.478/0001-09, com sede na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5103207/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Umari, visando a implantação do Parque Tecnológico

(um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Guaramiranga, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Eduardo Viana Vieira - Prefeitura Municipal de Guaramiranga. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº168/2013
PROCESSO Nº5143357/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, inscrita no CNPJ nº07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana, nº64, Centro, Paramoti/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5143357/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Paramoti, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Samuel Boyadjan - Prefeitura Municipal de Paramoti. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº170/2013
PROCESSO Nº5237220/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**, inscrita no CNPJ nº07.520.372/0001-98, com sede na Rua 3 de Agosto, nº200, Centro, Umari/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5237220/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo D05D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Umari, visando a implantação do Parque Tecnológico

TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mirineide Pinheiro Moura - Prefeitura Municipal de Umari. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº171/2013
PROCESSO Nº5236649/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, inscrita no CNPJ nº07.669.682/0001-79, situada na Rua Ilídio Sampaio, nº2131, Centro, Icó/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº5236649/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 03 (três) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 03 (três) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 03 (três) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 03 (três) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Icó, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Jaime Bezerra Rodrigues Junior - Prefeitura Municipal de Icó. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº179/2013
PROCESSO Nº5422779/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ nº07.707.094/0001-82, situada na Rua Francisco Linhares, nº250, Centro, Caridade/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5422779/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Caridade, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeitura Municipal de Caridade. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº180/2013
PROCESSO Nº5456762/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, inscrita no CNPJ nº12.359.535/0001-32, situado na Rua Pedro Augusto, nº53, Centro, Guaiuba/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5456762/2013 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Guaiuba, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Kaio Virgínio Gurgel Nogueira - Prefeitura Municipal de Guaiuba. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº182/2013
PROCESSO Nº5699770/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, inscrita no CNPJ nº07.693.989/0001-05, situada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5699770/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo DO5D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Monsenhor Tabosa, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das

partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Jeová Sousa Cavalcante - Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº183/2013
PROCESSO Nº5730368/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, inscrita no CNPJ nº07.733.256/0001-57, situada na Rua Doutor Queiroz, S/N, Centro, Solonópole/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5730368/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo DO5D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Solonópole, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Webston Nogueira Pinheiro - Prefeitura Municipal de Solonópole. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº184/2013
PROCESSO Nº5780977/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, inscrita no CNPJ nº07.533.946/0001-62, situada na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº176, Centro, Trairi/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5780977/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 03 (três) Microcomputadores DELL – Modelo D50D Completo; 03 (três) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 03 (três) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 03 (três) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Trairi, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

e Francisco José Ferreira Noronha - Prefeitura Municipal de Trairi. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº186/2013
PROCESSO Nº5915716/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**, inscrita no CNPJ nº07.731.102/0001-26, situada na Rua Juscelino Kubitschek, nº85, Centro, Parambu/CE, acordando com o Processo Administrativo nº5915716/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo D05D Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreak Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Parambu, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Keylyl Mateus Noronha - Prefeitura Municipal de Parambu. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº187/2013
PROCESSO Nº6082831/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, inscrita no CNPJ nº07.146.301/0001-77, situada na Rua Monsenhor Carneiro, S/N, Centro, Chaval/CE, acordando com o Processo Administrativo nº6082831/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo DO5D Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Chaval, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013. ASSINATURA: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Carneiro Pacheco Neto - Prefeitura Municipal de Chaval. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP: 60125-150, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso II, alínea “d” e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº1206303/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global inicialmente contratado**, porcentagem esta que equivale a R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Cláudio Henrique Saraiva Câmara (Casablanca Turismo e Viagens Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **INTELPAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.354.378/0001-70; V - ENDEREÇO: ST SHC/SW CLSW 301 Bloco A Kitstudio 124 1º Pavimento, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70.673-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o Processo nº12436254 0 parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se ao pedido de **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº18/2012 com o OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INTELIGENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM SUPORTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/05/2013.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº18/2012, fica prorrogado até 14/05/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 14 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e MARIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA (Intelpar Tecnologia da Informação Ltda)..

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, CEP: 60.839-900, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: Rua Cariraiçu, nº504, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº5826977/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº039/2012 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de setembro

de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de setembro de 2013 se encerrando em 19 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 19 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Valmir Mendes de Oliveira (Empresa AMP Engenharia Ltda) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 38/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº2229, Parque Albano, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob o nº23.536.758/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de recarga e manutenção dos extintores do Centro de Eventos do Ceará**, Centro de Convenções, Centro de Turismo, Aeroporto de Aracati e Secretaria do Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$21.810,00 vinte e um mil e oitocentos e dez reais pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 7 5 . 2 1 4 8 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 . 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 7 5 . 2 1 4 8 8 . 0 7 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eduardo Paz Barreto Filho (Eduardo Paz Barreto Filho ME).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº24/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.019/0001-40 sediada na Rua Tomas Acioly, nº840, 8º andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-180 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “85º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – ENIC 2013”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando a realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 29 DE SETEMBRO À 02 DE OUTUBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: 16.600,00 REALIZAÇÃO: 01 À 04 DE OUTUBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO R\$106.511,83 DEMONTAGEM: 05 DE OUTUBRO DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: 7.683,00 TOTAL FINAL R\$130.794,86 (cento e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$130.794,86 (cento e trinta mil

setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela: 20% 08.11.2012 28.693,97 2ª Parcela: 80% 23.09.2013 102.100,89 TOTAL 130.794,86 OBS: Pagamento com juros e multa. I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Roberto Sérgio Oliveira Ferreira (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº76/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº28.152.684/0049-00 sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02 – Bloco N/parte (Térreo) s/n, CEP: 70.073-092. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ENCONTRO DE LIDERANÇAS BB”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 06 E 07 DE ABRIL DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: R\$18.150,00 REALIZAÇÃO: 08 E 09 DE ABRIL DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$83.832,55 DEMONTAGEM: 10 DE ABRIL DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$10.825,00 TOTAL FINAL R\$112.707,55 (cento e doze mil, setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$112.707,55 (cento e doze mil, setecentos e sete reais e cinco centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela: 100% 02.04.2013 112.707,55 TOTAL 112.707,55 OBS: Pagamento com juros e multa. I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Johnny Heitor Muller (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº981/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YVONE COSTA BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com Cargo em Comissão de Símbolo DAS-1, matrícula nº300.392-1-1, desta DEFENSORIA, a **viajar** às cidades de Aurora, Crato e Barbalha, nos períodos de 16 a 20/09, 23 a 27/09 e 30/09 a 02/10/2013, a fim de realizar serviços de tombamento, troca e remanejamento de novos móveis e equipamentos de informática dos núcleos dos referidos municípios, concedendo-lhe 11 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº990/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **DÉBORAH HELEN SANTOS ARAÚJO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de setembro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SÚMULA DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 23/08/2013

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de agosto de 2013 (dois mil e treze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo 13559751-0; 2) Análise dos processos de estabilidade dos Defensores Públicos que completaram três anos de atividade no mês de agosto do corrente ano. Compareceram os seguintes membros: a Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; a Subdefensora Pública Geral, Exma. Sra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, Conselheira Nata; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, Conselheira Eleita. Presente ainda a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e Representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro Eleito por estar em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Túlio Iumatti. Foi aprovada nesta Sessão a Súmula da 15ª Sessão Ordinária. Em pauta o processo 13559751-0, que tem como parte interessada a Dra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, onde apresenta proposta de resolução para criação e disciplinamento do Núcleo da Defensoria Pública junto a Instituições de Ensino Superior, cuja relatora é a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou seu voto no sentido de xxxxxxxxxx, que após lida e deliberada foi xxxxxxxxxx pelos Conselheiros. Ato contínuo, iniciou-se a análise dos processos de atividades e relatórios dos Defensores Públicos que completaram o tempo necessário para alcançar a estabilidade na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará. Em conformidade com o art.6º-B, inc VII da Lei Complementar Estadual 06/97, e, art.10, inc. VII, do Regimento Interno do Conselho Superior é atribuição do Conselho Superior decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado, submetendo sua decisão à

homologação do Defensor Público Geral, bem como proceder a divulgação da relação dos Defensores Públicos que obtiveram a estabilidade na carreira, através da publicação no Diário Oficial do Estado e proceder a divulgação,. Foram avaliados nessa sessão os processos do estágio probatório de 13 (treze) Defensores Públicos: ANDERSON SANTANA SEABRA, KARLA MAIA BRAGA CUNHA, ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE, CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO, FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA, JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, JULIANA DE BRITO AVELINO, MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RAFAEL CARVALHO GÓIS, RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA, SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE, VICTOR MATOS MONTENEGRO. O Egrégio Conselho Superior, em sua unanimidade, decidiu pela estabilidade de todos os Defensores Públicos supra mencionados. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº540/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº18/2013, com a Fundação Demócrito Rocha, ref. Ao Projeto concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Anuário do Ceará 2013-2014. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº541/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar** o Sr. **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº19/2013, com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente a implementação do Projeto “INCLUSÃO PROFISSIONAL 2013”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança de nome** da **SERVIDORA** em virtude de ter contraído núpcias: Nº PROCESSO 07693/2013; NOME ANTERIOR: LEDA MARIA PASSOS BORGES; NOME ATUAL: LEDA MARIA BORGES CARNEIRO. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2013.

Maria Gorete Araújo Macêdo

DIRETORA DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança de nome** da **SERVIDORA** em virtude de ter contraído núpcias: Nº PROCESSO 07222/2013; NOME ANTERIOR: MARIA ROCICLER DUARTE RABELO; NOME ATUAL:

MARIA ROCICLER DUARTE RABELO MAZZETTO. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de setembro de 2013.

Maria Gorete Araújo Macêdo

DIRETORA DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança de nome** da **SERVIDORA** em virtude de ter contraído núpcias: Nº PROCESSO 07624/2013; NOME ANTERIOR: MARIA ADRIANA ARRUDA RIBEIRO; NOME ATUAL: MARIA ADRIANA RIBEIRO BENÍCIO. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2013.

Maria Gorete Araújo Macêdo

DIRETORA DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial** ao **SERVIDOR** na forma a forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

NOME	CARGO
ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 15 (quinze) dias a partir de 16/09/2013.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2013.

Maria Gorete Araújo Macêdo

DIRETORA DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. Sérgio Aguiar
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº41/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº05.391.161/0001-77, e sede na Rua Tomás Acioli nº575, Bairro – Dionísio Torres – Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07170/2013 datado de 05/09/2013, o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor de locação, tendo como base o INPC do período compreendido 09/2012 a 08/2013, equivalendo a aproximadamente 6,07% (seis vírgula zero sete por cento). VALOR: R\$254.170,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.126.500. 28205.22.0000.339039.00000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 31 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2013; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.

Francisco Joel Lima e Silva Júnior pela empresa MDAI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº33/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: MDAI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº05.391.161/0001-77, e sede na Rua Tomás Acioli nº575, Bairro – Dionísio Torres – Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 datado de 21/08/2013, Processo Administrativo Nº06682/2013; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$474.999,96 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00002-01100002.01.122.500.28206.22.3390390000-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 29 de AGOSTO de 2013 a 28 de AGOSTO de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28/08/2013; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior pela empresa MDAI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2013

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.663.719/0001-51, estabelecida na Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. OBJETO: **Concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Anuário do Ceará 2013-2014”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº27/2013-IL, Processo Administrativo nº06974/2013, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, caput do artigo 25, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000.33504100010200 – Contribuições; FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 12 de SETEMBRO de 2013 a 31 de DEZEMBRO de 2013. VALOR: R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 12 de SETEMBRO de 2013. SIGNATÁRIOS: Sr. Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Fundação Demócrito Rocha, e o Sr. João Dumar Neto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2013

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **EDITORIA**

VERDES MARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Atento às necessidades do cotidiano e consciente do seu papel social a Assembleia e a Editora Verdes Mares acompanham de perto as **necessidades do mercado de trabalho e a carência de informação de jovens e adolescentes que anseiam pelo primeiro emprego ou mesmo por um futuro mais promissor**. No intuito de intermediar a comunicação entre jovens cearenses e o mercado de trabalho foi desenvolvido a parceria para a implementação do projeto “INCLUSÃO PROFISSIONAL 2013”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº26/2013-IL, Processo Administrativo nº06971/2013, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (art.25, caput), com consolidação determinada pelo artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033904100010200 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 12 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela EDITORA VERDES MARES LTDA, o Sr. Ruy do Ceará Filho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº356/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05773/2013-8-TC; RESOLVE conceder no período de 16 a 20/9/2013, a **RAQUEL ALMEIDA BRASIL**, Técnico de Controle Externo Ref. 8, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 29/8/1991 a 29/8/1996, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício e no art.5º, inciso XXXVI da Constituição Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº357/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº05989/2013-9-TC; RESOLVE autorizar o **AUDITOR** abaixo identificado, exercendo em substituição o cargo de Conselheiro, para **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26 a 28/09/2013, a fim de realizar visita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Itacir Todero	Auditor	3	844,12	422,06	2954,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº358/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05284/2013-4-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/020179, de 9 de setembro de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, a **DÓRIS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Analista de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **prorrogação** de 30

(trinta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, desde 12 de setembro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº359/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05620/2013-5-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/020112, de 9 de setembro de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS PINHEIRO**, Técnico de Controle Externo Ref. 07, da Secretaria Geral deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 30 de agosto de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº360/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05345/2013-9-TC; RESOLVE conceder a **ALINE BEZERRA E MOTA**, Analista de Controle Externo Ref. 05, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de sua **licença** gestante, a partir de 8/12/2013, com vencimentos integrais, nos termos do art.100, §1º da Lei nº9.826/74, alterado pela Lei nº13.881/07. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº362/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06110/2013-9-TC; RESOLVE autorizar o **CONSELHEIRO** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 24 e 25/9/2013, a fim de participar da posse do Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho no Conselho Nacional do Ministério Público e tratar de outros assuntos de interesse deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	2	844,12	422,06	2.110,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº363/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06126/2013-2-TC; RESOLVE autorizar a **CONSELHEIRA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 25/9/2013, a fim de participar da posse do Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho no Conselho Nacional do Ministério Público, concedendo-lhe diária, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	1	844,12	422,06	1266,18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº364/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº06124/2013-9-TC; RESOLVE autorizar o **PRESIDENTE** desta Corte abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 24 e 25/9/2013, a fim de participar da posse do Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho no Conselho Nacional do Ministério Público, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	2	844,12	422,06	2.110,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0036/2013 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº3377/2012, lavrado no Processo nº07636/2006-0 -TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), a Sra. **MARINÊZ RODRIGUES DE OLIVEIRA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05826/2013-3-TC. OBJETO: **Pagamento das matrículas nº17.257 e 16.074**, para regularização do imóvel, onde funciona o Instituto Plácido Castelo (IPC). JUSTIFICATIVA: Necessidade da regularização do

citado imóvel pertencente a este Tribunal. VALOR GLOBAL: R\$393,48 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FORTALEZA REGISTRO DE IMÓVEIS DA SEGUNDA ZONA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.573.042/0001-06. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 19/09/2013.

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, relativo ao 2º quadrimestre de 2013, que abrange o período de Setembro de 2012 a Agosto de 2013.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro de 2012 a Agosto de 2013

RGE, ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.721.156,55	
Pessoal Ativo	42.331.520,26	
Pessoal Inativo	12.389.636,29	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	12.389.636,29	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.389.636,29	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	42.331.520,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		42.331.520,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		13.061.265.827,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100		0,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 0,44%		57.469.569,64
LIMITE PRUDENCIAL (§único do art.22 da LRF) - 0,42%		54.857.316,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 0,40%		52.245.063,31

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ

DESPESA – Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2013.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

José Wesmeyer da Silva

CONTROLADOR

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE MARIA GOUVEIA DE CARVALHO**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Finanças para a partir da publicação deste, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10933/09 da Prefeitura Municipal de Chaval relativo

ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

CICERO CAVALCANTE DE SOUSA, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9553/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA CELIA MATOS MOURA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10591/10 relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIA LEINHA VIEIRA NOBRE**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Quixelô para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº22006/11 relativo ao período de 03/01 a 31/05 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9835/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE NEGREIROS**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Iracema para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8847/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA IBIAPINA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Assistência Social de Umirim para a partir da publicação

deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10889/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO XAVIER PONTES**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Pacatuba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10906/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8071/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10201/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº18170/11 da Prefeitura Municipal de Ipu relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, Prefeito Municipal de Aurora para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo de Relatório Resumido de Execução

Orçamentária nº2718/13, alusivo ao 6º. bimestre do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ**, (Ex)-Prefeito Municipal de Pacajus para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº10610/13 relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LINDOMAR SOUSA NUNES**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Administração de Tianguá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10695/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, (Ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº25816/12 relativo ao período de 01/01 a 03/05 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE SIEBRA**, (Ex) Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Saboeiro para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº26866/12 relativo ao período de 01/12 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8843/13 relativo ao período de 01/06 a 31/12 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº107/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	10894/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 20462/13
Órgão:	FUNDEB DE ARARENDA
Responsável:	IRENE MOREIRA DE FREITAS LIMA
Advogado:	GABRIELLE GADELHA COSTA
Processo nº	13005/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 8707/13
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO DE POTIRETAMA
Responsável:	JOSE VALDERI BESSA CAMPELO
Advogado:	LEONARDO JOSE MACEDO
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	5799/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9457/12
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA
Responsável:	FRANCISCO JEOVÁ MADEIRO CAVALCANTE
Processo nº	11334/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23598/12
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARRO
Responsável:	JOSILENE DIAS TAVARES
Processo nº	24315/04 - Processo transformado nº20617/04
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 21334/08
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Interessado:	LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES
Relator:	Cons. Helio Parente
Processo nº	21203/12 - Processo transformado nº14990/12
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 10512/13
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Responsável:	MANOEL GOMES DE LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-setembro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº105/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Auditor Fernando Uchoa
Processo nº	10387/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE QUIXADA
Responsável:	PATRICIA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ
Processo nº	10489/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICAPUI
Responsável:	ANA LUCIA DA COSTA MELLO
Processo nº	11039/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENT DE ITAPIPOCA
Responsável:	PAULO RIBEIRO BARROSO
Processo nº	14635/12
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE GENERAL SAMPAIO
Responsável:	ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO
Relator:	Cons. Manoel Veras
Processo nº	14762/10 - Processo transformado nº469/10
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão:	FUNDO SAUDE DE SAO LUIS DO CURU
Responsável:	FRANCISCO JAIR RODRIGUES
Processo nº	20124/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CEDRO
Responsável: ISABELLA JUACEMA DE ARAUJO MANZOLILLO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 24-setembro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº104/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3207/13
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU
Responsável: JOILA CARNEIRO MESQUITA MORORO
Processo nº 8301/13
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE NOVO ORIENTE
Responsável: ANTONIA COELHO SAMPAIO
Processo nº 8881/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Embargos de Declaração: 18087/13
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Responsável: JOSE ALDERI FIALHO CAVALCANTE
Advogado: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA
Processo nº 9419/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BREJO SANTO
Responsável: HELOISA MIRANDA LUCENA MARTINS
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
Processo nº 9689/13
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BOA VIAGEM
Responsável: MARIA DE JESUS DA SILVA LOBO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 10287/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CEDRO
Responsável: PERPETUA BRAGA DA COSTA OLIVEIRA
Processo nº 29741/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU
Responsável: ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 24-setembro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2013, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 10.09.01/2013 para a aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs.. Patricia Campos Queiroz.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RETIFICAÇÃO. A CPL, localizada na Rua PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Centro, comunica aos interessados que os envelopes “B” referente as propostas de preço da **Concorrência Pública Nº 2013.06.28.03**, cujo objeto é: Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e dos Distritos do Município de Granja, será aberto dia 30 de Setembro de 2013 às 14:00 hs. **Granja-CE, 25 de setembro de 2013. FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2509.1/13 - STAS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, torna público aos interessados, que no dia 08 de outubro de 2013, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Boa Viagem, conforme termo de referência do edital. O edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem-CE, 25 de setembro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que no dia 09/10/13 às 08:00 horas, realizará sessão, para recebimento de proposta e habilitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/13/PP-SS**, cujo **objeto** é: aquisição de medicamentos, medicamento odontológico, material hospitalar, material ambulatorial e material odontológico para atender as necessidades do Município de Iraporanga. Cópia do Edital poderá ser adquirida no Portal de Licitações e junto a CPL em dia e horário de expediente. **Iraporanga, 25/09/13. Neia Araujo de Souza - Pregoeira.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.016/2013. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de outubro de 2013 às 17h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto executivo da unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar UADAF, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA. A CPL, localizada na Rua PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Centro, comunica aos interessados que julgou **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **MILLENUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** referente à sua habilitação na **Concorrência Pública Nº 2013.07.19.01**, cujo objeto é: Contratação para Construção, Reformas e Ampliações de Diversos Prédios e Espaços Públicos do Município de Granja. Portanto, fica a empresa em epígrafe **HABILITADA** para a fase subsequente. **Granja-CE, 25 de setembro de 2013. FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 2013.01.014-PP. O Pregoeiro da CMC, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada para o próximo dia 10/10/2013 às 12:00h a sessão que inicialmente estava marcada para às 12:00h do dia 26/09/2013 do Pregão Presencial Nº. 2013.01.014-PP, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário projetado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia. Informações: 85 3342-1021. **Caucaia, 25/09/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2409.01/2013SMS-Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, zero quilômetro, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de Choró. Abertura dia 10/10/2013, às 14:00 na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua: Cel. João Paracampas, 1410 - Alto do Cruzeiro - Choró - CE, ou pelo fone (088) 3438.1096. Choró - CE, 24 de setembro de 2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2409.01/2013DIV-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Choró. Abertura dia 10/10/2013, às 09:00 na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua: Cel. João Paracampas, 1410 -Alto do Cruzeiro - Choró - CE, ou pelo fone (088) 3438.1096. Choró - CE, 24 de setembro de 2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** **

Ata de Reunião dos Sócios da empresa **ELETROBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, realizada aos 13 de setembro de 2013, lavrada em forma de sumário.

DATA, HORA E LOCAL - Aos 13 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede social, situada na Rua D 520 – A – Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Castelão, CEP 60.867-550, Fortaleza-Ce.

PRESENCAS - Compareceram à reunião os sócios que representam a totalidade do capital social, conforme as assinaturas ao final desta ata.

CONVOCAÇÃO - Foram dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os sócios.

COMPOSIÇÃO DA MESA - Foi aclamado para presidir a reunião o sócio **João Lucivaldo Lira Peixoto**, o qual convidou a mim, **Ana Claudia Cavalcante Araujo**, para desempenhar a função de Secretária "AD HOC".

ORDEM DO DIA - A reunião foi convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Redução do Capital Social, por ser excessivo em relação ao objeto social;

b) Forma de reembolso aos sócios quotistas;

c) Alteração do Contrato Social, em consequência da redução de capital;

DELIBERAÇÕES - Foram tomadas pela unanimidade dos sócios, as seguintes deliberações:

a) Aprovação da redução do capital social, proporcionalmente às participações dos sócios, por excessivo em relação ao seu objetivo social, com fulcro no Art. 1.082 II, da Lei 10.406/02, Código Civil, que passará de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com uma redução, portanto, de R\$ \$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante cancelamento e reembolso de 600.000,00 (seiscentos mil), quotas já integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, feito com base no valor contábil das mesmas.

b) Aprovação do pagamento de reembolso aos sócios, em razão das quotas ora canceladas, mediante restituição aos mesmos dos seguintes valores em moeda corrente do país:

O sócio **JOÃO LUCIVALDO LIRA PEIXOTO** receberá R\$ 560.040,00 (quinhentos e sessenta mil e quarenta reais);

O sócio **ANTONIO LEANDRO FREIRES DE CASTRO** receberá R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais);

c) Aprovação de alteração do Contrato Social em decorrência das deliberações ora aprovadas, sendo o instrumento respectivo assinado neste ato pela totalidade dos sócios.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos sócios.

JOÃO LUCIVALDO LIRA PEIXOTO
Sócio e Presidente da Mesa
ANTONIO LEANDRO FREIRES DE CASTRO
Sócio
ANA CLAUDIA CAVALCANTE ARAUJO
Secretária AD HOC

*** **

EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE 23.300.021.843 - CNPJ: 07.284.250/0001-40

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Data e horário: 23 de julho de 2013, às 11:00 horas. **Local:** Sede da empresa, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, nº 500, 4º Andar, Sala 409, Aldeota - Cep. 60.135-270. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Mário de Queiroz Galvão, Presidente e Eduardo de Queiroz Galvão, Secretário. **Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2012; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários; (b) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas:** Foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Aprovado o relatório da administração da sociedade, o balanço, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício social findo em 31/12/2012, acompanhados do parecer dos auditores independentes, preparados consoante o disposto no artigo 20º do Estatuto Social e publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará nas páginas 122 e 123 e no Jornal O Estado na página 18, ambos em 22 de julho de 2013. Dispensada a leitura de tais documentos, por serem de pleno conhecimento dos acionistas e por terem sido publicados na íntegra, foram submetidos à discussão e em seguida, à votação, aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes; (b) Passando ao item "b" da ordem do dia, os acionistas aprovaram o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 52.863.712,92 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos), com a seguinte destinação: R\$ 2.643.185,65 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para constituição da Reserva Legal e R\$ 50.220.527,27 (cinquenta milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para Reserva de Retenção de Lucros. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Aprovado a distribuição de dividendos intermediários, pagos durante o exercício de 2012 à conta de Reservas de Retenção de Lucros, conforme Reunião de Diretoria datada em 31/12/2012, amparado no parágrafo único do Art. 21 do Estatuto Social; (b) Os acionistas, de comum acordo, deliberaram e aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, em sua íntegra, com a nova redação constante do Anexo I a esta Ata e será mantido na sede desta Companhia. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida e aprovada por unanimidade, assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente. Declaro que a presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio. **Acionistas Presentes:** Luciana Galvão de Andrade; Dario de Queiroz Galvão Filho; Mário de Queiroz Galvão; e Eduardo de Queiroz Galvão. Fortaleza-Ceará, 23 de Julho de 2013. Mário de Queiroz Galvão - Presidente. Eduardo de Queiroz Galvão - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 13/09/2013. Sob nº: 20131064495. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S.A. CNPJ 05.874.086/0001-03 NIRE Nº 23 3 0001456 1. Cópia autêntica da **Ata de Assembléia Geral Extraordinária** realizada no dia 15 de julho de 2013, lavrada em forma de sumário. **Data:** 15 de Julho de 2013. **Local e Hora:** Sede Social situada na Rua Guilherme Rocha, 932, Centro, CEP 60.030-141, Fortaleza - CE, às 16:00hs. **Quorum de Instalação:** Todos acionistas que representam a totalidade do Capital Social conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo dispensada as formalidades legais, de acordo com o disposto no § 4º, Art. 124, Lei 6.404/76. **Convocação:** Carta Convite enviada a todos os acionistas, conforme Art. 294, Inciso I, combinado com o Art. 124, § 4º, ambos da Lei 6.404/76. **Mesa:** Guilardo Goes Ferreira Gomes - **Presidente**, Luiz Antonio Holanda Gomes - **Secretário**. **Pauta:** a) Reeleição da Diretoria para o período de 15 de Julho de 2013 a 15 de Julho de 2016, nos termos do art. 10 do Estatuto da Companhia. **Deliberações:** Em face da Assembléia Geral Ordinária, já ter sido realizada e registrada nessa MM Junta sob o registro de nº 20130554790 em 21/05/2013 na qual foram deliberados sobre a aprovação das contas e demonstração financeira do exercício de 2012, nesta Assembléia Extraordinária foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, deliberar a reeleição da atual Diretoria, a fim de cumprir o mandato estatutário de 03 (três) anos, conforme art. 10 do Estatuto da Companhia. a) **Reeleição da Diretoria** para um mandato de três anos, 15/07/2013 a 15/07/2016, ficando o referido órgão assim composto: **Diretor Presidente: Guilardo Goes Ferreira Gomes**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Fortaleza, Ceará, nascido em 08.01.1954, engenheiro mecânico, portador do RG: 2002002162862/SSP-CE, CPF: 090.330.093-15, residente e domiciliado Rua Eduardo Salgado, 542, Ap. 100, Aldeota, CEP: 60.150-140, Fortaleza, Ceará; **Diretor Vice Presidente: Luiz Antonio Holanda Gomes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural da cidade de Fortaleza, Ceará, nascido em 08.11.1966, engenheiro mecânico, portador do RG: 97001020652/SSP-CE, CPF: 258.553.873-72, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, 685, Ap. 1101, Papicu, CEP: 60.190-080, Fortaleza, Ceará; e **Diretor Superintendente: Sebastião de Arruda Gomes Filho**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Fortaleza, Ceará, nascido em 23.02.1968, comerciante, portador do RG: 94002562268 SSP-CE, CPF: 359.568.873-20, residente e domiciliado à Rua Eduardo Salgado, 541, Aldeota, CEP: 60.150-140, Fortaleza, Ceará. **Assinaturas:** Sebastião de Arruda Gomes Filho, por si e pelo espólio de Sebastião de Arruda Gomes, Guilardo Góes Ferreira Gomes, Luiz Antonio Holanda Gomes, por si e pelo espólio de Danilo Arruda Gomes. Está conforme o original lavrada em livro próprio. Diretor Presidente - Guilardo Góes Ferreira Gomes; Diretor Vice Presidente - Luiz Antonio Holanda Gomes, pelo Espólio de Danilo Arruda Gomes; Diretor Superintendente - Sebastião de Arruda Gomes Filho, pelo Espólio de Sebastião de Arruda Gomes; Luiz Antonio Holanda Gomes - Secretário. JUCEC, certifico o registro em: 20/09/2013 sob o Nº: 20130917699. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

DECOPEDRAS DECORAÇÃO DE PEDRAS LTDA CNPJ(MF) 06.101.376/0001-79 NIRE/JUCEC nº 23.2.0101065-7. Ata da Reunião dos Sócios Quotistas, realizada em 20 de Setembro de 2013. **Data, Hora e Local:** Dia 20 (vinte) de setembro de 2013, às 15 horas, na sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Av. Washington Soares, 5330 - Loja 06 - Bairro: Alagadiço Novo - CEP: 60830-640. **Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Fortes de Melo e Secretária: Sílvia Karine de Albuquerque Lopes. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou contratuais, vez que presentes sócios representando 100% (cem por cento) das quotas. **Quorum de Instalação:** Compareceram à reunião todos os sócios quotistas, conforme assinaturas. **Presenças:** Paulo Fortes de Melo, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 14/03/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1539946-88 SSP-CE e do CPF(MF) nº 337.530.593-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Av. Engenheiro Santana Junior, 2947 - Apto. 1701 - Ed Lis Du Park - Bairro: Coco - CEP: 60192-200; e Sílvia Karine de Albuquerque Lopes, brasileira, casada em regime de separação total de bens, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 8903002020071 SSP/CE e do CPF(MF) nº 749.125.693-72, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Av. Engenheiro Santana Junior, 2947 - Apto. 1701 - Ed Lis Du Park - Bairro: Coco - CEP: 60192-200. **Ordem do Dia:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: a) Redução do capital social da sociedade, proposta pelos sócios por considerá-lo excessivo em relação aos objetivos da sociedade, conforme disposto no Art. 1.082 inciso II e Art. 1.084 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil); e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** A matéria inserta na ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os quotistas presentes aprovado por unanimidade a proposta de redução do capital social de ambos os sócios no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos seguintes termos: a) Redução de R\$ 1.398.600,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), das quotas de capital subscritas pelo sócio Paulo Fortes de Melo, cujo valor é restituído ao sócio neste ato em moeda corrente nacional; e b) Redução de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) das quotas de capital subscritas pela sócia Sílvia Karine de Albuquerque Lopes, cujo valor é restituído a sócia neste ato em moeda corrente nacional; Após as deliberações acima o capital social da sociedade no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) fica reduzido para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor unitário R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	nº quotas	valor(R\$)	Part(%)
Paulo Fortes de Melo	199.800	199.800,00	99,90
Sílvia Karine de Albuquerque Lopes	200	200,00	0,10
Total do Capital	200.000	200.000,00	100,00

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Foi determinado que se procedesse a publicação da presente ata e decorridos 90 (noventa) dias da publicação e não havendo oposição de credores quirografários, proceder-se-á o registro da presente ata e respectiva alteração contratual na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. **Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos quotistas, vai assinada pelo presidente, secretário e demais sócios e representantes presentes. Paulo Fortes de Melo - Presidente da Reunião e Sócio; Sílvia Karine de Albuquerque Lopes - Secretária da Reunião e Sócia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, CNPJ: 07.725.138/0001-05. **Contratada(s):** LEURIBERGUE LIMA DA SILVA-ME, CNPJ: 04.179.663/0001-76 com os seguintes valores respectivamente Item 01 R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais); Item 02 R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Item 03 R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Item 04 R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); totalizando um valor global de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, marketing, publicidade e relações públicas junto ao município de Santa Quitéria-CE. **Fundamentação Legal:** TP Nº 0208.03/2013. **Dotações Orçamentárias:** 0201.04.122.0036.2.002-0401.1.2.122.0291.2.008-0601.1.0.301.0171.2.037-1001.08.244.0137.2.056. **Elementos de Despesas:** 33.90.39.00. **Signatários:** Assina pelo Contratante: Alice Maria Furtado Souza-Secretária de Ação Social e Trabalho; Maria Nilzete Zeidan Braga-Secretária de Saúde; Aureliano Maia Rebouças Filho-Secretário de Governo; Francisca Hianice Maciel Vasconcelos-Secretária de Educação. **Assinam pelo Contratado respectivamente:** Alexsandro Vieira Santos. João D'Alva Sales Andrade – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 1.174, de 05 de agosto de 2013. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.426.680,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola (Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações). **Parágrafo Único** - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo, serão obrigatoriamente aplicados em aquisição de ônibus e micro-ônibus para transporte escolar no Município de Eusébio, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações. **Art. 2º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados. § 1º - O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários referente a Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil. § 2º - No caso dos recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput. § 3º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** - Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.** José Arimatéia Lima Barros Júnior - Prefeito Municipal.

*** **

J. MACÊDO S.A.
CNPJ Nº 14.998.371/0001-19
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 2115-6
FATO RELEVANTE



J. MACÊDO S.A. [A Companhia], em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas, ao mercado e à sociedade que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, observados os termos e condições abaixo aduzidos: (i) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de Reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (ii) Número da Emissão: a presente Emissão constituirá a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; (iii) Quantidade e Valor Nominal Unitário das Debêntures: serão emitidas 100 (cem) Debêntures, no valor unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão (conforme abaixo definido); (iv) Série: a Emissão é composta de 1 (uma) única série; e (v) Data de Emissão, Prazo e Vencimento: a data de emissão será 30 de setembro de 2013 ("Data de Emissão"). As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de setembro de 2018 ("Data de Vencimento"). Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados ao alongamento do endividamento da Companhia e reforço de Capital de Giro. A Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº476/09. Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não configura nem deve ser interpretado como uma oferta, material de divulgação ou qualquer forma de recomendação de investimento nas Debêntures.

Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2013.

LUIZ CONRADO DOS SANTOS CARVALHO SUNDFELD.
Diretor de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – DECRETO Nº 034/2013, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Missão Velha, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n. 2.786/56 e Lei n. 6.602/78. **RESOLVE DECRETO**: Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um IMÓVEL AGRÍCOLA, Registrado no Livro 3-D, às fls. 027, Matrícula nº 1007, com sessenta braças de terras, no sítio “Santa Maria”, lugar denominado “Mascarenhas”, subúrbio desta cidade, limitando-se: Ao poente com a estrada do “Carêta”; Ao sul, com terras de Antônia Maria das Neves; ao Norte: com os herdeiros de Francisca Pereira dos Santos, e ao Nascente, com o rio “Missão Velha”, e uma pequena posse de terra no sítio acima referido; Limitando-se ao Nascente e Norte com terras de Maria Tavares de Sousa; ao Sul com Luis Dacio Barreto, e ao Poente com o Rio “Missão Velha, havidos pelos transmitentes por doação que lhes fizeram Felix Mascarenhas e sua mulher, conforme escritura pública lavrada, na qual figura como adquirente RUBENS ARRAIS MAIA, e como transmitentes – Virgílio Correia Lima e sua mulher Maria Juscelina de Lima. Art.2º- Faz parte do presente Decreto cópia da certidão de registro do Cartório de Registro de Imóveis. Art.3º- Referida desapropriação destinar-se-á, exclusivamente, à construção de casas populares, através da dotação orçamentária nº. 0601 16 482 0515 1.523 44.90.51.0 da Secretaria do Trabalho e Assistência deste município. Art. 4º- O valor da presente Desapropriação é de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 01.04.018/2013. Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze). TARDINY PINHEIRO ROBERTO - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL. A Comissão de Licitação de Amontada divulga o Extrato do contrato referente ao **Pregão Presencial nº 2606.01/2013**, cujo **objeto** é Aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, Cirúrgico e hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Amontada. **CONTRATADAS**: MEDFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.644.637/0001-71, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 1.399.462,81 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA**: Stálio Gomes Bezerra Júnior. COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 259.977,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA**: Ricardo Lira Pimentel - FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, CNPJ Nº 07.032.969/0001-93, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 259.977,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA**: Leonardo Rodrigues Araujo - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 315.999,98 (trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **ASSINA PELO CONTRATADA**: Marco Tadeu Sousa Santos - LABITÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 03.183.450/0001-55, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 69.696,04 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA**: Cláudio Igor Freitas Gomes. **VIGÊNCIA DO CONTRATO** – 31/12/2013. **CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Benedicto Canheli Neto. **Maria Silvia Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação. Amontada - CE, 05 de setembro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.25.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Outubro de 2013 às 14:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Contratação de instituição de ensino sem fins lucrativos, para prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento de curso de formação inicial e continuada para os alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, com fornecimento de alimentação e materiais instrucionais necessários, incluindo a reprodução de materiais pedagógicos e literários e reprodução de testes cognitivos a serem aplicados, junto à Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA – Tomada de Preços Nº 2013.09.03.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati-CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços Nº 2013.09.03.01, que tem como Objeto Construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais no Bairro Novo Jati e na Vila Carnaúba. Data do Certame: 23 de Setembro de 2013. Comparecendo apenas empresa A.I.L Construtora Ltda - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, após abertura do envelope contendo “Documentos de Habilitação” foi declarada a **Habilitação** da mesma referente a Tomada de Preços 2013.09.03.01. Após divulgação do resultado de habilitação o presidente junto com a comissão perguntou ao licitante se iria interpor recurso contra sua decisão conforme reza o art. 109, Inciso I Alínea “A” da lei 8.666/93 e suas demais alterações, o Participante desistiu do prazo recursal, tal desistência foi posta em ata, na mesma sessão a comissão passou para a fase de proposta de preços após a abertura do envelope a mesma foi declarada como vencedora do certame por oferecer o menor preço global no valor de R\$ 214.260,41 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), e por ser a única empresa interessada em participar do processo licitatório, novamente o presidente da comissão de licitação perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão conforme reza o art. 109, Inciso I Alínea “B” da lei 8.666/93 e suas demais alterações, o licitante desistiu expressamente da interposição de recurso, tal desistência foi posta em ata, e nada mais havendo a ser consignado o presidente da comissão de licitação deu por encerrada a reunião. **Jati – CE, 25 de Setembro de 2013. Francisco Fábio Basilio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato dos Instrumentos Contratuais – Pregão Presencial Nº 1007.01/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação / Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibicuitinga-IPREV. **Contratada**: G & L Assessoria e Serviços Contábeis. **Data da Assinatura dos Contratos**: 05 de Agosto de 2013. **Valor Global dos Contratos**: Secretaria de Educação R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibicuitinga-IPREV R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Procedimento Licitatório**: Pregão Presencial Nº 1007.01/2013. **Objeto**: Contratação dos serviços de Assessoria Contábil junto ao Fundo Municipal de Educação-FUNDEB e IPREV do município de Ibicuitinga-CE. **Vigência do Contrato**: 31 de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos**: Tesouro Municipal. **Assina pelas Contratantes**: Educação - Davis Yuri de Vasconcelos; IPREV – Genicleudo Goes Maia. **Assina pela Contratada**: G & L Assessoria e Serviços Contábeis. **Ibicuitinga-CE, 25 de Setembro de 2013. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE ERRATA. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2013, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2509.01/2013, cujo **objeto** é Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos da atenção básica de saúde e consultórios odontológicos (saúde bucal) e equipamentos diversos. **Onde se Lê**: Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos da atenção básica de saúde e consultórios odontológicos (saúde bucal) e equipamentos diversos. **Lê-se**: Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos da atenção básica de saúde e consultórios odontológicos (saúde bucal) e equipamentos diversos e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos do Centro de Saúde Família (Hospital) equipamentos diversos. **Graça/CE, 26 de Setembro de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação Pregão Presencial – Sec. de Saúde; Sec. de Educação; Sec. de Infraestrutura; Sec. de Turismo e Meio Ambiente; Sec. de Governo; Sec. de Administração e Finanças; Sec. de Assistência Social; Sec. de Desenvolvimento; Sec. do Esporte; Sec. de Agricultura. Pregão Presencial Nº. 2013.09.23.03. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a Aquisição de gás GLP, e aquisição de água mineral em garrações de 20 LT e vasilhames para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, com data de abertura para o dia 15 de Outubro de 2013, às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 26 de setembro de 2013. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2013.09.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.09.05.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Vencedora** - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, com proposta totalizando o valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 25 de setembro de 2013. Delane Araújo Carlos de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 08 de outubro de 2013, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09.26.001/2013 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LANCHES RÁPIDOS PARA ATENDER AO PROJETO ESTAÇÃO FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 25 de setembro de 2013. Maria Cecília Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão nº 004/2013-05 - Secretaria de Assistência Social - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene e material permanente destinado a manutenção de diversos programas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 10/10/2013, às 9:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 10/10/2013, a partir das 9:20hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido no Paço Municipal - Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 26 de Setembro de 2013. José Ednaldo A. de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratadas:** José Haroldo Xavier Acácio-ME, Valor Contratado: R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais) e Raimunda Alves de Souza-ME, Valor Contratado: R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais). **Objeto:** Aquisição de camisas, calças, uniformes e bonés destinados a utilização em diversos eventos educativos, artísticos, esportivos e sociais a serem realizados pela Secretaria de Educação. **Procedimento Licitatório:** Convite nº 05.001/2013-CC; **Prazo de Vigência:** 4 (quatro) meses. **Assina pela Contratante:** Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Haroldo Xavier Acácio e Raimunda Alves de Souza, Respectivamente. **Data Assinatura:** 28 de Agosto de 2013. **Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA Nº 2013.08.16.1. Contrato oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 2013.08.16.1. **Partes:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, e a instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Objeto:** Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para prestação de serviços de pagamento de servidores e centralização do produto da arrecadação das receitas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Contratual. **Valor do Contrato:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **Vigência Contratual:** 60 (sessenta) meses. **Signatários** - pelo Município: Francisco Vanderlei de Sousa Freire - Prefeito Municipal e pelo Banco: Antonio Carlos Franci - Superintendente Regional e Adailton Pires Salviano - Gerente Geral da Agência de Várzea Alegre. **Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443 - 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013 cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados nas formações e reuniões de professores e coordenadores da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 09/10/2013 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 26 de setembro de 2013. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 10 de Outubro de 2013, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 26.09.01/2013 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, cujo **objeto** é a IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS (QUINTAIS PRODUTIVOS) DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clício, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 25 de Setembro de 2013. José Frasião Santiago Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 26/09/2013, a Licença Prévia - LP para a ÁREA AUXILIAR à Refinaria Premium II, adjacente ao retroporto do Pecém, próximo ao pátio de movimentação de containers da Ceará Ports, localizada em São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará - CE, Coordenadas Datum SAD-69: V1 E-521501.64 / N-9607489.85, V2 E-521294.69 / N-9607329.62, V3 E-521619.16 / N-9606910.55, V4 E-521770.88 / N-9607028.02 e V1 E-521501.64 / N-9607489.85. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão Nº 08.021/2013. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Programa Brasil Alfabetizado, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE. **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Representante:** Ambrósio Ferreira Lima. **Contratado:** Gerardo Ribeiro Macêdo Filho - ME. **Representante:** Gerardo Ribeiro Macêdo Filho. **Contrato Nº 20130919001 Valor:** R\$ 49.066,80 (quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura:** 19 de Setembro de 2013. **Vigência:** 19 de Setembro de 2013 à 31 de Dezembro de 2013.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 09/10/2013, às 09hs, na Av. Moisés Moita, nº. 785, Centro, Tianguá, Ceará, o Pregão Presencial nº. 00.014/2013-PP, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e lanches para diversas secretarias do município de Tianguá/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07hs30m às 11hs30m. **Tianguá/CE, 25 de setembro de 2013. Adriel Nogueira e Vasconcelos - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 2013.01.013-PP. O Pregoeiro da CMC, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada para o próximo dia 10/10/2013 às 10:30h a sessão que inicialmente estava marcada para às 10:30h do dia 26/09/2013 do Pregão Presencial Nº. 2013.01.013-PP, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia. **Informações:** 85 3342-1021. **Caucaia, 25/09/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Chamamento Público Nº 004/2013-SESA. O Município de Itapajé/CE através da Secretaria de Saúde vem realizar Chamada Pública nº 004/2013, para **Credenciamento** de Empresas, visando a Contratação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços até o dia 07/11/2013, às 10:00h a contar da data desta publicação na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. O Edital de Credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações pelo fone: (85) 3346-1169. **Itapajé/CE, em 25 de Setembro de 2013.** Sandra Maria Lira de Oliveira, Secretária de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/13/PP/DS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uruburetama torna público que no dia 09 de Outubro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão 197 – Centro - Uruburetama – Ceará, receberá propostas para: Aquisição de plaquetas de alumínio destinadas ao tombamento de bens móveis patrimoniais do Município de Uruburetama. MODALIDADE: Pregão Presencial, Nº 08/13/PP/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Uruburetama, 25 de Setembro de 2013.** Francisco Antônio de Oliveira Neto - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Desenvolvimento Social da PMC torna público o Pregão Presencial Nº PP-2309.01/2013, referente à Aquisição de kit higiênico destinados às crianças atendidas pelos CRAS's junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal, marcado para o dia 08 de Outubro de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 08h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal - CE, 25 de Setembro de 2013.** Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes - Secretária de Desenvolvimento Social.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cascavel/CE vem comunicar o resultado do julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 08.28.01/2013 cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento em Diversas Ruas e Travessas da Sede do Município: conforme relatório de análise realizado pelo engenheiro da Secretaria de Obras deste Município, a NUNES & CIA LTDA, única empresa habilitada no certame, teve sua proposta desclassificada por descumprimento ao item 10.2.6."b" do Edital, Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, art. 109, I, b. Ana Lucia Simplicio Nogueira – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público a Retificação do Aviso de Licitação – **Pregão Presencial Nº 09.16.001/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste do dia 18 de setembro de 2013. **Onde se Lê:** Dia 30/09/2013 às 08:00h, **Leia-se:** Dia 30/09/2013 às 13:30h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 25 de setembro de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira do SAAE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-PMJN - Aviso Cancelamento de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2013.07.29.03-Secretaria de Saúde. **Objeto:** Contratação de Empresa apta a prestar serviços de Reforma do Centro de Dermatologia, localizado Rua Tabelaio João Machado, neste Município, junto a Secretaria de Saúde. A PMJN, através da Comissão Central de Licitação torna público que fica cancelada a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, anteriormente marcada para o dia 27 de Setembro de 2013 às 09:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 25 de Setembro de 2013.** A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.004/2013-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Outubro de 2013 às 08:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de um veículos tipo furgão de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 25 de Setembro de 2013.** ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação do procedimento licitatório, na modalidade convite, autuada sob o nº 2013.09.11.001F, cujo **objeto** é Aquisição de material elétrico e hidráulico e motores elétricos, durante o exercício de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Habilitada:** Casa do Eletricista Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Narjara Menezes de Oliveira-ME, deixou de atender aos itens 3.1.2 e 3.1.6 da Carta-Convite; Destak Construções Ltda-ME, deixou de atender ao item 3.1.2 da Carta-Convite. Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Potengi/CE, 25 de setembro de 2013.** A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.09.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.09.06.1, sendo a seguinte Empresa Vencedora: **PAU BRASIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, vencedora junto ao lote 01, 02, 03, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de setembro de 2013.** Francisco Claro Filho - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.001/2013 - PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE. A Ordenadora de Despesa do Fundo Geral de MONSENHOR TABOSA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, resolve ANULAR, o pregão supramencionado, pois foram encontrados vícios que torna o processo licitatório ilegal, conforme Parecer encaminhado pela Procuradoria Geral do Município anexo ao processo. A íntegra do ato encontra-se disponível na Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa de 08:00hs às 14:00hs MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO . **ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO GERAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de outubro de 2013, às 15:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **GM-PP014/13**, cujo **objeto** é Aquisição de Diesel B S10, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca/CE, 25 de setembro de 2013.** Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2013.09.26.01FME, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma em prédios escolares, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Maria Jeovana de Freitas. Pereiro, 26 de Setembro de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2609.01/2013. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados, que no dia, 08/10/2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2609.01/2013, tipo menor preço **Objeto:** Aquisição de veículos tipo popular e utilitário para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Quiterianópolis - CE, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação situada na Av. Laurindo Gomes s/nº - Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações/, maiores informações fone (88)3657-1398. Quiterianópolis - CE, 25 de setembro de 2013. José Cleyton Sousa Silva - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.24.002 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Outubro de 2013 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE, conforme especificações contidas no anexo do edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013.** Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.24.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Outubro de 2013 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para as Diversas Secretarias do Município de Morada Nova, conforme especificação contida nos Anexos deste Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 25 de Setembro de 2013.** Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 2013.09.25.001S, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para execução de reforma dos postos de saúde das seguintes localidades: Roncador, Caldeirão, Serra dos Nogueiras, Pau D'arco, Milhans e Lagoa dos Paulinos do município de Salitre - CE, conforme especificações contidas nos anexos deste edital Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 14 de outubro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3537.1201. **Salitre, 25 de setembro de 2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2609.01/2013 - Secretaria de Inclusão e Promoção Social, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos serviços de convivência da Assistência Social do município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 09.10.2013, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-CE, 26 de setembro de 2013.** Renata Monteiro Bôto - Pregoeira Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 2013.01.012-PP. O Pregoeiro da CMC, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada para o próximo dia 10/10/2013 às 09:00h a sessão que inicialmente estava marcada para às 09:00h do dia 26/09/2013 do Pregão Presencial Nº. 2013.01.012-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de remanejamento, limpeza, instalação e aquisição de equipamentos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Caucaia. Informações: 85 3342-1021. **Caucaia, 25/09/2013.** Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013-SESA. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:30h do dia 10 de Outubro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro - Ibiapina - Ce, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 21/2013-SESA - Aquisição de alimentação especial/parental destinado a suprir as necessidades de pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiapina/Ce. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. **Ibiapina, 26 de Setembro de 2013.** Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 04.005/2013 PP, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de "Software" administração tributária para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 08/10/2013, às 15:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 26 de Setembro de 2013.** Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação - Pregão Presencial Nº 2013.09.19.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital referente ao Pregão Presencial Nº 2013.09.19.1, com fins à Registro de preços para a aquisição de materiais diversos e prestação de serviços de instrutoria para a realização de oficinas de capacitação semiprofissional de famílias socialmente vulneráveis, através do projeto Estação Família, conforme especificações em anexo, devido a alterações nas Cláusulas editalícias. O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Pregão. Maiores informações pelo telefone: 0..85-3336.6021, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, 25 de Setembro de 2013.** Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.09.24.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Outubro de 2013, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n, Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 horas. Crato/CE, 25 de Setembro de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.23.09.03 - A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.23.09.03, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E PINTURA DE CEMITÉRIOS, REPARO DE PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURAS DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** CONFORME ORÇAMENTOS, Abertura dia 15 de Outubro de 2013, às 09h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 24 de Setembro de 2013.** Laiana Hery Moreira Freire - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.017/2013. O Pregoeiro do Município - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de outubro de 2013 às 16h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviços técnicos profissionais nas áreas de planejamento e administração municipal, junto a Secretaria da Infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.24.09.01 – A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE por meio da Secretaria de Infraestrutura torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação e Propostas de Preço do Edital em epígrafe. **EMPRESA VENCEDORA: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA;** CNPJ: 03.773.613/0001-50; **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 107.487,23 (Cento e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias; O Relatório de Julgamento está disponível na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE. **Uruoca-CE, 25 de Setembro de 2013. Laiana Hery Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo Pregão Eletrônico Nº ST-PE001/13, cujo **objeto** é Contratação de equipe de referência do ACESSUAS Trabalho, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Data de Cadastramento da Proposta: até dia 08 de outubro de 2013; Hora de Cadastramento da Proposta: até às 09:00 horas; Data de Abertura da Proposta: dia 08 de outubro de 2013; Hora de Abertura da Proposta: das 09:05 às 12:00 horas; Data de Abertura da Disputa de Preços: dia 08 de outubro de 2013; Hora de Abertura da Sessão de Disputa de Preços: a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bbmnet.com.br. **Pedra Branca/CE, 25 de setembro de 2013. Vhanessa Mendes Melo – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.30-1. Objeto: Contratação de Serviços de Reforma e Ampliação de Vencedor do Açude Manoel Negrão no Distrito de Brotas, no Município de Miraiáma-CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. **Signatário:** Carlos Monteiro Praciano Vasconcelos Sales. **Contratada:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 06.551.097/0001-07. **Signatário:** Gontran Coêlho Pinho Junior, CPF nº 040.771.053-15. **Data da Assinatura:** 06/09/2013. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 95.736,94 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Recursos:** Secretaria de Recursos Hídricos. **Miraiáma-CE, 06 de setembro de 2013. Francisco F. Andrade- Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/13/PP/DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 06/13/PP/DS, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruburetama, com abertura prevista para o dia 27.09.2013, às 09:00 horas, FICA ADIADO para o dia 08.10.2013, às 09:00 horas, na sala da CPL, localizada na localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197 – Bairro Centro – Uruburetama – Ceará. **Uruburetama(Ce), 25 de Setembro de 2013. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.09.26.001 - INFRA, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia 15/10/2013, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce; 26 de Setembro de 2013. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.09.10.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de elaboração do projeto estrutural para construção do Hospital Municipal de Parambu-Ce, que, por motivo de força maior, a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 26 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, será ADIADA para o dia 07 de Outubro de 2013, às 11:00 horas. Parambu-CE, 26 de Setembro de 2013. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Outubro de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2013.10.10.01, tipo menor preço, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro. **Jijoca de Jericoacoara, 26 de Setembro de 2013. Antonio Carlos Rodrigues Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013DIV – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **09 de Outubro de 2013, às 14h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013DIV, cujo Objeto é a **Contratação de uma Agência de Publicidade local/regional para divulgação de atividades e atos correlatos desta Prefeitura Municipal junto as Secretarias Diversas deste Município, conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2013. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013SMS – O Pregoeiro deste município torna público que no dia **09 de Outubro de 2013, às 10h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013SMS, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2013. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013SAS – O Pregoeiro deste município torna público que no dia **10 de Outubro de 2013, às 14h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2609.01/2013SAS, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 26 de Setembro de 2013. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.23.09.01 – A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.23.09.01, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAN KEULY PESSOA AQUINO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Abertura dia **14 de Outubro de 2013, às 09h** na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 24 de Setembro de 2013. Laiana Hery Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.23.09.02 – A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.23.09.02, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Abertura dia **14 de Outubro de 2013, às 14h** na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 24 de Setembro de 2013. Laiana Hery Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Resultado Final De Licitação - 006/2013 – PP - O pregoeiro do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é o serviço de criação, edição e veiculação de spots de campanhas institucionais das ações de Saúde, Educação, Assistência Social e Cidadania nas emissoras de rádio locais, deflagrou-se **DESERTO**, considerando a inexistência de licitantes na sessão, procedendo-se com o arquivamento do supracitado processo face a deserção, abrindo-se novo processo licitatório para objeto declinado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RETIFICAÇÃO. A CPL, localizada na Rua PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Centro, comunica aos interessados que os envelopes “B” referente as propostas de preço da **Concorrência Pública Nº 2013.06.28.02**, cujo objeto é: Pavimentação Poliédrica no Terreno do Antigo Campo de Aviação na Sede do Município de Granja, que será aberto dia 30 de Setembro de 2013 às 11:00 hs. **Granja-CE, 25 de setembro de 2013. FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RETIFICAÇÃO. A CPL, localizada na Rua PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Centro, comunica aos interessados que os envelopes “B” referente as propostas de preço da **Concorrência Pública Nº 2013.06.28.01**, cujo objeto é: Pavimentação Poliédrica em Diversos Locais da Sede e dos Distritos do Município de Granja, conforme projeto basico, PT-0317202-42, será aberto dia 30 de Setembro de 2013 às 9:00 hs. **Granja-CE, 25 de setembro de 2013. FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA. A CPL, localizada na Rua PRAÇA DA MATRIZ, S/N, Centro, comunica aos interessados que os envelopes “B” referente as propostas de preço da **Concorrência Pública Nº 2013.07.19.01**, cujo objeto é: Contratação para Construção, Reformas e Ampliações de Diversos Prédios e Espaços Públicos do Município de Granja, será aberto dia 30 de Setembro de 2013 às 16:00 hs. **Granja-CE, 25 de Setembro de 2013. FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA – Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)

--